

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE CASCAIS

Contrato n.º 552/2015

Contrato interadministrativo de delegação de competências

Contrato de Educação e Formação Municipal

Entre:

O Ministério da Educação e Ciência, com sede na Rua 5 de Outubro 107 — R/C, 1069-018 — Lisboa, aqui representado pelo Ministro da Educação e Ciência, Professor Doutor Nuno Crato, que intervém neste ato ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação atual, adiante designado abreviadamente por MEC;

A Presidência do Conselho de Ministros, aqui representada pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Professor Doutor Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro, adiante designado abreviadamente por MADR; e

O Município de Cascais, pessoa coletiva n.º 505 187 531, com sede Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, doravante designado abreviadamente por Município;

Em conjunto designados por Partes,
E Considerando que:

A) A descentralização aproxima as decisões dos problemas, permitindo muitas vezes melhor eficiência e qualidade na gestão pública;

B) O Governo entende que deve aprofundar significativamente a descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, seja por via legal ou contratual, em alguns casos através de projeto-piloto;

C) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a delegação de competências através de contratos interadministrativos a celebrar entre o Governo e cada um dos municípios;

D) O Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, estabelece o regime de delegação de competências do Estado nos Municípios nas áreas sociais, nomeadamente da Educação;

E) Os contratos interadministrativos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências, agora delegadas, por parte de cada município;

F) Assunção pelo município de pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local não relevam para efeitos de aumentos da despesa com pessoal nem para obrigação de redução de número de trabalhadores;

G) A descentralização em matéria de educação dos serviços centrais do Estado para os municípios reconhece, respeita e procura aprofundar a autonomia e diversidade das unidades orgânicas (Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, adiante designadas por AE/E), num quadro de articulação entre agentes e entidades locais (Município, AE/E) que este projeto procura assegurar;

H) Aproximam-se objetivos que se traduzem numa verdadeira articulação estratégica do ensino, pretendendo-se aprofundar a responsabilidade dos municípios no compromisso com a qualidade da educação, reconhecidos não só pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento humano, mas também pelos seus valores;

I) O modelo agora materializado aposta numa maior valorização do papel dos municípios, das escolas, dos diretores dos AE/E e da comunidade na tomada de decisões através de um contrato contextualizado, consistente e fundamentado no quadro da ação local que possibilita o desenvolvimento de uma maior autonomia pedagógica, curricular, administrativa e organizativa;

J) As partes acreditam num contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação no desiderato estratégico de promoção da qualidade da aprendizagem das crianças e dos jovens, através de respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam uma melhoria contínua nas suas práticas pedagógicas e de um crescente envolvimento da comunidade educativa designadamente, por via de uma maior participação das comunidades na gestão dos sistemas educativos locais e do reforço da responsabilização dos atores educativos pela qualidade do serviço educativo oferecido;

K) O presente Contrato de Educação e Formação Municipal enquadra-se no âmbito de um projeto-piloto de cariz pedagógico e administrativo, promotor da eficiência dos recursos educativos, que permita adquirir conhecimento e experiência para preparar decisões futuras e que tem como missão contribuir para o desenvolvimento humano e da comunidade por meio da educação e da inovação, tendo em conta as potencialidades do Município;

L) O presente contrato pretende constituir-se como ponto de referência para um modelo de gestão articulado e integrado na área da educação no território do Município, potenciando uma unidade na ação das diferentes dimensões da escola e apoiando a contextualização curricular de cursos, turmas e percursos educativos, adequando o ensino às características e motivações dos alunos, bem como harmonizando a atuação do pessoal docente e não docente;

M) Constitui um pressuposto do projeto-piloto objeto do presente contrato que os AE, por este abrangidos, da rede escolar pública do MEC da área geográfica do Município tenham celebrado ou possam vir a celebrar contrato de autonomia com o MEC durante a vigência do presente contrato;

N) O projeto-piloto constitui um processo gradual e faseado que poderá ser alargado, quer quanto ao seu âmbito territorial, quer no que se refere às competências que ora são objeto de delegação.

É acordado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Educação e Formação Municipal (“Contrato”), que se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Natureza

O presente Contrato tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências, previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 2.ª

Objeto

1 — O Contrato tem por objeto a delegação de competências do MEC no Município, na área da educação e da formação, relativamente aos AE constantes do Anexo I, que integram a rede escolar pública do MEC, nos termos previstos neste Contrato.

2 — O Contrato abrange as seguintes áreas:

- a) Políticas educativas;
- b) Administração educativa;
- c) Gestão e desenvolvimento do currículo;
- d) Organização pedagógica e administrativa;
- e) Gestão de recursos;
- f) Relação escola/comunidade.

3 — A repartição de responsabilidades nas áreas referidas no número anterior entre o MEC, os AE e o Município consta do Anexo II ao Contrato.

Cláusula 3.ª

Definições

1 — Para o efeito do Contrato, são adotadas as seguintes definições:

- a) AE — agrupamento de escolas, como a unidade organizacional que integra estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino;
- b) AEC — atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico de caráter educativo e formativo que incidam na aprendizagem de línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania;
- c) Contrato ou Contrato de Educação e Formação Municipal — o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o MEC, o MADR e o Município;
- d) DGEstE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- e) DGEEC — Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do MEC;
- f) DGPFG — Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira, do MEC;

g) E — escolas, como estabelecimentos públicos de educação dos ensinos básico e secundário, não integrados em agrupamentos, na dependência do MEC;

h) IGEC — Inspeção-Geral de Educação e Ciência, do MEC;

i) Infraestruturas Escolares — o conjunto dos bens móveis e imóveis, incluindo edifícios e equipamentos, afetos às escolas identificadas no Anexo III ao presente Contrato;

j) MEC — Ministério da Educação e Ciência;

k) Município — Município de Cascais.

2 — No âmbito do Contrato, os termos a seguir indicados têm a seguinte interpretação:

a) AE — as AE que integram a rede escolar pública do MEC no território municipal, constantes do Anexo I;

b) Apetrechamento — conjunto de equipamentos, apetrechos, aparelhos, ferramentas e móveis necessários para a atividade escolar;

c) Conservação — todas as ações que mantenham o bom e eficaz funcionamento/utilização das Infraestruturas Escolares, compreendendo as ações de inspeção, Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva;

d) Manutenção Preventiva — o conjunto de ações a realizar de modo a que o edifício e os seus elementos constituintes desempenhem, durante a vida útil, as funções para as quais foram concebidos;

e) Manutenção Corretiva — o conjunto de ações realizadas após a deteção de uma avaria, ou anomalia, e que visa repor os componentes num estado que permita ao edifício e seus elementos desempenhar a função para a qual foram concebidos;

f) Reabilitação — ações caracterizadas como investimento que visam assegurar a reposição das condições de habitabilidade das Infraestruturas Escolares, resultantes da utilização continuada e da degradação de materiais e equipamentos, através de operações a realizar no término da sua vida útil.

Cláusula 4.ª

Conteúdo do Contrato

O Contrato integra o clausulado contratual e os seguintes Anexos:

a) Anexo I — AE que integram a rede escolar pública do MEC no território municipal abrangidas pelo Contrato;

b) Anexo II — Matriz de responsabilidades educativas;

c) Anexo III — Infraestruturas Escolares que integram os AE que são transferidas, ou a transferir após reabilitação, pelo MEC no Município, e da titularidade da Parque Escolar, E. P. E.;

d) Anexo IV — Ficha com a caracterização e diagnóstico dos AE;

e) Anexo V — Rubricas de financiamento;

f) Anexo VI — Listagem do pessoal não docente dos ensinos básico e secundário.

Cláusula 5.ª

Princípios

O Contrato baseia-se nos seguintes princípios:

a) Igualdade de oportunidades e equidade;

b) Eficácia e melhoria dos resultados educativos;

c) Estabilidade;

d) Prossecução do interesse público;

e) Continuidade da prestação do serviço público;

f) Necessidade e suficiência dos recursos;

g) Subsidiariedade;

h) Não aumento da despesa pública global;

i) Eficiência da gestão dos recursos;

j) Articulação entre os diversos níveis da administração pública;

k) Participação da comunidade na gestão do sistema educativo local.

Cláusula 6.ª

Objetivos estratégicos

1 — O Contrato visa o contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação e formação, na promoção da qualidade da aprendizagem das crianças e jovens, através do desenvolvimento de projetos de excelência, de melhoria e inovação, com respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam:

a) A melhoria do sucesso e desempenho escolar dos alunos, tendo em vista designadamente a prevenção da retenção, do absentismo, do abandono escolar e saída precoce dos alunos do sistema educativo;

b) A melhoria contínua das práticas pedagógicas;

c) O crescente envolvimento da comunidade educativa, designadamente por uma maior participação da comunidade na gestão do sistema educativo local e no reforço da responsabilização dos atores educativos pela qualidade do serviço educativo oferecido.

2 — O Contrato pretende constituir-se como ponto de referência para um modelo de gestão articulado e integrado de educação no território municipal, através:

a) Da promoção da eficácia e eficiência da gestão de recursos educativos;

b) Da garantia de articulação da ação dos diferentes AE;

c) Do apoio à contextualização curricular de cursos, turmas, grupos e percursos educativos;

d) Da promoção da adequação do ensino às características e motivações dos alunos;

e) Da harmonização da atuação do pessoal docente e não docente;

f) Da possibilidade de inclusão de componentes curriculares de responsabilidade local, até à percentagem de 25 % do currículo nacional conforme as regras materiais previstas na legislação relativa à flexibilidade curricular;

g) Da criação de sinergias e potencialidades resultantes do envolvimento da comunidade local no plano estratégico educativo municipal.

3 — O Contrato visa ainda estreitar a ligação da educação e formação ao mundo do trabalho por via da cooperação entre os intervenientes e demais parceiros para apoio e encaminhamento vocacional e profissional, e organizações de trabalho, de forma a facilitar a empregabilidade dos jovens e promover o empreendedorismo nas diferentes áreas de exercício profissional.

Cláusula 7.ª

Direitos e obrigações e incumprimento

1 — As Partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos.

2 — Em caso de incumprimento do Contrato, a Parte que invoca o incumprimento deve interpelar a outra Parte permitindo-lhe que se pronuncie e possa sanar o incumprimento.

3 — No caso de não sanção do incumprimento pelo Município previsto no número anterior, pode o MEC suspender as transferências financeiras decorrentes do Contrato até que seja sanado o incumprimento.

4 — Nos casos em que o Município não assegure o exercício das competências delegadas ao abrigo do Contrato, após a interpelação prevista no n.º 2 sem que o Município sane o incumprimento, pode o MEC avocar e exercer substitutivamente essas competências.

5 — Nos casos em que o MEC não contestar nem sanar o incumprimento, invocado pelo Município, do dever de executar as transferências financeiras decorrentes do Contrato pode o Município exigir o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor.

Cláusula 8.ª

Autonomia dos AE

1 — No processo de delegação de competências do MEC no Município regulado no Contrato é salvaguardada e assegurada a autonomia dos AE e as competências próprias dos respetivos órgãos.

2 — Na execução do Contrato, devem ser realizados esforços no sentido de promover o aprofundamento progressivo da autonomia e a maior flexibilização organizacional e pedagógica dos AE, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e da Portaria n.º 44/2014, de 20 de fevereiro.

Cláusula 9.ª

Implementação gradual

O processo de descentralização regulado no Contrato é um processo gradual e faseado que durante a sua execução poderá ser alargado quanto aos AE a envolver e quanto às competências objeto de delegação.

Cláusula 10.ª

Duração do Contrato

1 — O Contrato tem a duração inicial de quatro anos escolares completos, a acrescer ao remanescente do ano escolar em curso.

2 — Após o período de duração inicial previsto no número anterior e dependendo dos resultados da avaliação prevista na Cláusula 48.ª, a presente delegação converte-se em delegação sem termo.

CAPÍTULO II

Documentação estratégica

Cláusula 11.ª

Diagnóstico municipal

A caracterização e o diagnóstico do Município, inclui, nomeadamente, as seguintes informações:

- a) Caracterização territorial;
- b) Caracterização dos AE constantes do Anexo IV, com base nos elementos da autoavaliação e da avaliação externa das escolas;
- c) Oferta educativa e formativa existente no Município;
- d) Necessidades educativas e formativas por parte das famílias, crianças, alunos e formandos;
- e) Áreas de apoio à família, designadamente atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família e ação social escolar;
- f) Resultados escolares — avaliação sumativa interna e avaliação sumativa externa dos alunos;
- g) Taxa de abandono escolar e saída precoce do sistema educativo;
- h) Taxa de conclusão dos ciclos e níveis de ensino.

Cláusula 12.ª

Documentos estratégicos educativos

1 — Até ao final do primeiro ano letivo completo (2015/2016) de vigência do Contrato são elaborados ou atualizados pelo Município os seguintes documentos estratégicos educativos:

- a) Carta Educativa;
- b) Plano Estratégico Educativo Municipal;

2 — O Plano Estratégico Educativo Municipal contempla o diagnóstico municipal previsto na Cláusula 11.ª, as linhas gerais de ação a considerar e as respetivas metas/indicadores de melhoria de desempenho educativo, estratégias, atividades, recursos e respetiva calendarização.

3 — Após a aprovação do Plano Estratégico Educativo Municipal pelo Município, os Projetos Educativos de cada AE são ajustados, no prazo de três meses.

Cláusula 13.ª

Matriz de responsabilidades

1 — O contrato regula a delegação de competências do MEC no Município, bem como a relação da intervenção destas entidades e dos AE, conforme o estabelecido na matriz de responsabilidades constante no Anexo II.

2 — A matriz de responsabilidades constante no Anexo II constitui título bastante para a eficácia da delegação de competências.

3 — O exercício das competências pelo Município cabe aos respetivos órgãos executivos, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.

4 — Nos casos de decisão partilhada entre o Município e AE, qualquer destas pode solicitar parecer ao Conselho Municipal de Educação, nos termos da cláusula seguinte.

5 — O Município pode acordar com os AE o exercício conjunto ou a subdelegação das competências delegadas no Município previstas na matriz de responsabilidades constante no Anexo II.

Cláusula 14.ª

Conselho Municipal da Educação

1 — O Conselho Municipal de Educação é um espaço institucional de diálogo e envolvimento entre o Município, os responsáveis dos AE e a comunidade educativa.

2 — O Conselho Municipal de Educação é chamado a pronunciar-se previamente sobre:

- a) Plano Estratégico Educativo Municipal;
- b) Participação do Município em projetos e programas educativos e formativos de âmbito intermunicipal;
- c) Medidas de promoção do sucesso escolar e prevenção do abandono escolar precoce.

Cláusula 15.ª

Articulação entre Município e AE

1 — O Município deve estabelecer com os AE o modo de articulação e diálogo permanente entre os respetivos responsáveis.

2 — Para efeitos do número anterior é constituído um órgão permanente com participação dos responsáveis do Município, dos AE e dos representantes dos pais.

3 — A criação e a regulação do funcionamento do órgão previsto no número anterior devem ser aprovadas pelo Município, pelos AE/E e pelos representantes dos pais.

CAPÍTULO III

Transmissão e gestão das Infraestruturas Escolares

Cláusula 16.ª

Titularidade das Infraestruturas Escolares

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 4, a titularidade das Infraestruturas Escolares que constam no Anexo III identificadas como “transferidas” transfere-se para o Município.

2 — Até ao final do primeiro ano de vigência do Contrato, o MEC prepara com o Município um plano de reabilitação das escolas básicas e secundárias identificadas no Anexo III como “a transferir após reabilitação”, o qual será financiado pelo MEC de acordo com as disponibilidades financeiras.

3 — As Infraestruturas Escolares referidas no número anterior mantêm-se na titularidade do MEC até que o processo de reabilitação seja concluído, após o que a respetiva titularidade se transfere para o Município.

4 — As Infraestruturas Escolares cuja titularidade se transfira para o Município ao abrigo do Contrato reverterem a favor do MEC no caso da delegação de competências ser resolvida ou não se converter em regime de delegação sem termo prevista na Cláusula 10.ª

5 — As Infraestruturas Escolares identificadas no Anexo III como pertencentes à Parque Escolar, E. P. E. mantêm-se na sua titularidade.

Cláusula 17.ª

Manutenção nas escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

1 — O Município é responsável pela gestão e pela conservação das Infraestruturas Escolares constantes do Anexo III, salvo o disposto no n.º 3.

2 — O MEC financia o Município para o exercício das competências referidas no número anterior, nos termos previstos no Anexo V.

3 — A Parque Escolar, E. P. E. mantém a responsabilidade pela manutenção das Infraestruturas Escolares de que é titular.

CAPÍTULO IV

Recursos humanos

Cláusula 18.ª

Pessoal docente

1 — O pessoal docente com vínculo ao MEC que presta serviço docente nos AE mantém o vínculo ao MEC, preservando os direitos previstos na legislação aplicável.

2 — O Município articula com os AE para que estes procedam, nos termos da legislação aplicável, à afetação entre si dos recursos docentes disponíveis.

3 — O MEC e o Município devem articular e estabelecer medidas para que os AE possam promover e reforçar a estabilidade do respetivo corpo docente.

Cláusula 19.ª

Pessoal não docente

1 — O pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo VI é transferido em mobilidade para o Município que assume a competência da respetiva gestão.

2 — Ao abrigo do artigo 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mobilidade do pessoal não docente é válida pelo período de vigência do Contrato.

3 — Sem prejuízo do disposto no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, na sua redação atual, o Município exerce as competências de recrutamento, afetação, colocação, remuneração, homologação da avaliação de desempenho e poder disciplinar de aplicação de pena superior a multa e decisão de recursos hierárquicos, relativamente ao pessoal não docente.

4 — As listagens previstas no n.º 1 têm em conta a situação profissional de cada trabalhador.

5 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o pessoal não docente transferido mantém o direito ao vínculo, à carreira, à categoria, e níveis remuneratórios detidos à data da entrada em vigor do presente Contrato, bem como ao regime de mobilidade para quaisquer serviços ou organismos da administração central ou local e ao regime de requalificação de trabalhadores em funções públicas, prevista na Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

6 — O pessoal não docente que no momento da entrada em vigor do presente Contrato se encontre em regime de mobilidade, devidamente identificado no anexo VI, até ao final do ano escolar 2014/2015, tem de consolidar a mobilidade ou regressar ao respetivo local de origem.

7 — O MEC transfere para o Município:

a) O montante relativo à remuneração base e encargos sociais do pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo VI, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquele pessoal;

b) Os encargos resultantes de substituições e novas admissões de trabalhadores, desde que respeitem o rácio definido na portaria em vigor;

c) O montante equivalente ao abono para falhas de um tesoureiro por AE;

d) Os encargos com as publicações no *Diário da República*, relativamente às alterações ocorridas no vínculo de emprego público deste pessoal, sempre que obrigatórias, incluindo-se na componente prevista na alínea c) do n.º 2 da Cláusula 37.ª

8 — Os encargos sociais referidos no número anterior incluem os encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, nos termos da lei aplicável.

9 — A situação do pessoal não docente relativamente à ADSE mantém-se, correndo os respetivos encargos por conta da Administração Central.

10 — Os PND transferidos em mobilidade pelo presente contrato mantêm-se ao abrigo do regime jurídico de acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública previsto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, continuando os encargos decorrentes da aplicação desse regime a ser suportados pelo MEC.

11 — Os encargos que decorram de alterações de posicionamento remuneratório obrigatórios, ou outros encargos resultantes da transferência em mobilidade de pessoal não docente são transferidos para o Município, nos termos da legislação aplicável.

12 — As transferências de verbas para pagamento de despesas relativas a pessoal não docente são atualizadas em cada ano económico nos termos equivalentes à variação prevista para as remunerações dos trabalhadores em funções públicas.

13 — No caso do pessoal não docente ser inferior ao rácio definido na Portaria do Governo aplicável, o Município pode proceder ao recrutamento e seleção de pessoal não docente necessário para cumprir aquele indicador, cabendo ao MEC transferir as dotações correspondentes ao pagamento das respetivas remunerações.

14 — O Município articula com os AE o recrutamento e a gestão do pessoal não docente.

15 — Em caso da delegação de competências não se converter em regime sem termo nos termos da Cláusula 10.ª, é transferido para o MEC:

a) O pessoal não docente identificado nas listagens do Anexo VI ou recrutado para cumprimento do rácio definido na portaria do Governo aplicável;

b) O pessoal não docente contratado pelo Município, na vigência deste Contrato, em substituição de trabalhadores constantes da listagem do Anexo VI, para cumprimento do rácio definido na Portaria do Governo aplicável.

16 — O recrutamento, afetação e colocação de pessoal não docente para apoio e acompanhamento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais da educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da rede pública que não estejam integrados em UEE — Unidade de Ensino Estruturado ou UAE — Unidade de Apoio Especializado, e cujo perfil de funcionalidade apresenta acentuadas limitações no domínio cognitivo, associadas a limitações acentuadas no domínio motor, sensorial ou comportamental, que persistem ao longo da vida, necessitando de cuidados de saúde específicos ou de suporte adicional para participar nos contextos sociais de aprendizagem, mantêm-se sob a responsabilidade do MEC mediante análise casuística.

17 — O apoio aos restantes alunos com Necessidades Educativas Especiais deverá ser assegurado pelo pessoal não docente afeto à escola no âmbito dos rácios legais estabelecidos.

18 — O recrutamento, afetação e a colocação de técnicos superiores para os serviços de psicologia e orientação bem como de outros técnicos

superiores docentes e não docentes de outras especialidades, necessários para apoio aos alunos e à escola de acordo com os critérios em vigor aplicados pelo MEC a nível nacional, que não tenham sido transferidos ou que não constam do anexo VI ao presente contrato, mantêm-se sob a responsabilidade do MEC.

19 — O MEC e o Município podem acordar anualmente, tendo em conta as necessidades identificadas, por adenda a este contrato, a delegação no Município da responsabilidade referida nos números 15 e 17, assegurando o MEC o respetivo financiamento por transferência para o Município, nas condições estabelecidas para os restantes elementos do pessoal não docente.

Cláusula 20.ª

Oferta formativa específica de base local

1 — Conforme o previsto na legislação em vigor é admitida a possibilidade de contratação de base local pelo Município, para necessidades de formação específicas da sua iniciativa.

2 — A contratação de pessoal pelo Município prevista no número anterior pressupõe a inexistência de pessoal docente do quadro dos AE e dos quadros de zona pedagógica disponíveis para afetar às referidas necessidades de formação.

CAPÍTULO V

AEC

Cláusula 21.ª

AEC

1 — No âmbito do Contrato, constitui responsabilidade do Município a promoção de AEC, de acordo com o Despacho do Governo aplicável.

2 — As AEC abrangem os alunos dos AE constantes do Anexo I do Contrato.

3 — O MEC concede ao Município apoio financeiro para pagamento dos encargos globais com as AEC nos AE, em função do número de alunos que as frequentam, nos termos definidos na Cláusula 33.ª

Cláusula 22.ª

Estabelecimento de parcerias

1 — O apoio financeiro a conceder pelo MEC ao Município para efeitos de AEC, pressupõe a prévia constituição de parcerias entre o Município e os AE envolvidos através da celebração de protocolo de colaboração, de acordo com a legislação aplicável.

2 — O protocolo de colaboração previsto no número anterior deve contemplar a afetação do pessoal docente dos quadros que estejam disponíveis, após cumprimento das disposições relativas à distribuição de serviço docente estabelecidas por Despacho do Governo aplicável.

3 — Na eventualidade de não existir pessoal docente do quadro dos AE e dos quadros de zona pedagógica disponíveis para afetar às AEC, o Município utiliza os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, no recrutamento e contratação de profissionais para esse efeito.

4 — Os AE identificados no Anexo I têm o dever de negociar e celebrar com o Município o protocolo de colaboração referido no n.º 1.

Cláusula 23.ª

Obrigações do MEC no âmbito das AEC

São obrigações do MEC no âmbito das AEC:

a) Prestar o apoio financeiro necessário ao desenvolvimento das AEC;

b) Avaliar a qualidade de execução dos serviços prestados;

c) Verificar e supervisionar as condições necessárias ao funcionamento das AEC, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades que cabem às entidades promotoras;

d) Acompanhar e controlar a execução das AEC, o qual pode executar por si ou serviço ou entidade de si dependente

Cláusula 24.ª

Obrigações do Município na promoção das AEC

Constituem obrigações do Município na promoção das AEC:

a) Garantir a afetação das verbas atribuídas a título de participação financeira às finalidades enunciadas na Cláusula 21.ª;

b) Assegurar a qualidade pedagógica das atividades apoiadas bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;

c) Prestar ao MEC todas as informações que este considere necessárias à avaliação da qualidade de execução dos serviços prestados e à adequada verificação e supervisão das condições de funcionamento das AEC.

CAPÍTULO VI

Modelo de financiamento

Cláusula 25.ª

Transferência de recursos financeiros para o Município

1 — A delegação de competências objeto do Contrato envolve a transferência do MEC para o Município dos recursos necessários e suficientes para o exercício das competências delegadas, nos termos previstos no presente capítulo.

2 — A execução do Contrato não importa qualquer novo custo para o MEC ou o aumento da despesa média por aluno no contexto de cada AE constante do Anexo I a suportar pelo MEC, de acordo com o modelo de financiamento definido neste Contrato.

3 — O previsto no número anterior não prejudica:

a) O disposto no n.º 2 da Cláusula 16.ª e nos n.ºs 11 e 12 da Cláusula 19.ª;

b) A possibilidade de o Município, com base nas suas receitas, poder realizar despesa adicional destinada ao cumprimento das metas de melhoria de desempenho previstas na Cláusula 41.ª

4 — O modelo de financiamento estabelecido neste Contrato prevê todas as responsabilidades financeiras que o MEC assume para exercício das competências educativas, independentemente da proveniência de financiamento.

5 — O modelo de financiamento previsto no presente Contrato não integra as receitas relativas ao Fundo Social Municipal, nem prejudica os deveres legais de reporte de demonstração pelo Município da realização efetiva de despesa relativa a essas receitas.

6 — O MEC garante, caso necessário, a substituição da fonte de financiamento da despesa obrigatória com os AE atualmente proveniente de fundos comunitários.

Cláusula 26.ª

Objetivos do modelo de financiamento

O modelo de financiamento tem como objetivo promover a eficácia e eficiência da gestão dos recursos educativos existentes e contribuir para uma maior transparência e monitorização pelas Partes da execução do Contrato.

Cláusula 27.ª

Finalidade dos recursos financeiros

Durante a vigência do Contrato, as Partes acordam que os recursos financeiros a transferir pelo MEC para o Município integram:

a) Os montantes necessários ao exercício de competências delegadas pelo presente Contrato;

b) Os montantes relativos ao exercício de competências pelo Município na área educativa que não são objeto de delegação neste Contrato, independentemente da fonte de financiamento, salvo as receitas provenientes do Fundo Social Municipal.

Cláusula 28.ª

Fórmula de financiamento

O financiamento associado ao Contrato resulta da aplicação da fórmula de financiamento constante do Anexo V, que corresponde à soma das componentes de pessoal não docente e funcionamento dos AE, do 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário.

Cláusula 29.ª

Componente de pessoal não docente

1 — A componente de pessoal não docente inclui os assistentes técnicos, os assistentes operacionais e os técnicos superiores afetos aos AE do Contrato.

2 — Os critérios e a fórmula de cálculo das necessidades do pessoal não docente assentam na Portaria do Governo sobre a matéria que se encontrar em vigor a cada momento.

3 — Sem prejuízo do número seguinte, o MEC é apenas responsável pelo financiamento do pessoal não docente previsto nos termos da Portaria do Governo referida no número anterior.

4 — Para efeitos de cálculo e respetivas transferências financeiras a realizar pelo MEC é contabilizado e financiado o pessoal não docente nos AE em exercício de funções à data da entrada em vigor do presente Contrato enquanto exercer as mesmas.

5 — Sem prejuízo do número seguinte, no momento da celebração do Contrato, caso o pessoal não docente transferido em mobilidade seja superior ao valor estabelecido na portaria em vigor, o MEC suportará os seus custos na íntegra.

6 — O MEC não assume qualquer custo com pessoal não docente contratado em substituição acima do número previsto na portaria referida no número anterior.

7 — O Município obriga-se a efetuar a atualização de dados relativos a entradas, saídas e substituições de pessoal não docente, em tempo real na plataforma informática disponível para o efeito.

8 — No caso da atualização de dados pelo Município ser efetuada até ao último dia útil do mês, a respetiva atualização terá reflexo nas transferências financeiras a realizar pelo MEC no mês seguinte.

9 — Trimestralmente, o Município comunica ao MEC os valores efetivamente pagos ao pessoal não docente, para que o MEC possa efetuar os acertos de verbas que se revelem necessários.

Cláusula 30.ª

Componente de funcionamento dos AE

A componente do funcionamento é constituída pelas seguintes parcelas:

- Transferências correntes;
- Outras transferências correntes;
- Comparticipação financeira das AEC;
- Transferências de capital;
- Gestão e conservação das Infraestruturas Escolares;
- Equipamentos e material didático na educação pré-escolar;
- Outras parcelas de funcionamento.

Cláusula 31.ª

Transferências correntes

1 — A parcela de transferências correntes prevista na alínea a) da cláusula anterior é apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$FE_n = \frac{(A + B)_{n-1}}{Alunos_{n-1}} \times Alunos_n + (C + D)_{n-1}$$

Onde,

FE, corresponde à fórmula do funcionamento das escolas do 2.º, 3.º ciclos e secundário do Município;

n, corresponde ao presente ano escolar;

A, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a ajudas de custo, vestuários e artigos pessoais e transportes relativos a visitas de estudo e outras;

B, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a livros, documentação técnica, material de educação, cultura e recreio;

C, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a combustíveis, lubrificantes, encargos com instalações (água e eletricidade) e comunicações;

D, corresponde ao valor das despesas reais liquidadas relativamente a produtos de limpeza e higiene, material de escritório e outros bens conexos;

Alunos, corresponde ao número total de alunos do 2.º, 3.º ciclos, do ensino básico e do ensino secundário com referencial do ano *n* e do ano *n-1* a janeiro.

2 — A fórmula é revista no final de cada ano escolar tendo em conta nomeadamente as variáveis “número de alunos” e a “rede escolar” do ano escolar *n*.

3 — Os valores resultantes da aplicação da fórmula prevista no n.º 1 vigoram de janeiro a dezembro de cada ano económico.

Cláusula 32.ª

Outras transferências correntes

A fórmula da parcela outras transferências correntes prevista na alínea b) da Cláusula 30.ª resulta da soma das seguintes itens, conforme previsto no Anexo V:

- Componente de Apoio à Família;
- Refeições 1.º ciclo;
- Ação Social Escolar;

- d) Transportes de crianças e jovens (escolas encerradas do 1.º Ciclo do Ensino Básico);
- e) Alargamento da Rede do Pré-Escolar (ARP);
- f) Encargos com empresas de limpeza;
- g) Outras transferências.

Cláusula 33.ª

Comparticipação financeira das AEC

1 — O valor máximo da participação financeira a conceder pelo MEC ao Município por ano letivo é o definido em Despacho do Governo, por aluno inscrito e a frequentar as AEC nos AE deste Contrato.

2 — Em cada ano escolar o valor a transferir pelo MEC será atualizado com os dados existentes a 30 de janeiro, em função do número de alunos que frequentaram as AEC, apurado no final do período letivo que antecede.

3 — A oferta e realização das AEC processam-se prioritariamente no quadro dos recursos humanos disponíveis nos AE.

4 — A disponibilização de recursos humanos próprios dos AE para a realização de uma ou mais AEC pelo Município, dá lugar à dedução do montante correspondente aos referidos recursos humanos no valor a transferir para o Município.

Cláusula 34.ª

Transferências de capital

1 — A parcela transferências de capital prevista na alínea d) da Cláusula 30.ª é calculada tendo por base a média de três dos últimos cinco anos contados do ano escolar de 2014/2015, excluindo o ano de valor mais alto e o ano de valor mais baixo.

2 — Nas transferências de capital, incluem-se o software, hardware e outros equipamentos, designadamente ativos fixos tangíveis.

Cláusula 35.ª

Gestão e conservação das Infraestruturas Escolares

Para os efeitos estabelecidos na Cláusula 17.ª relativos à gestão e conservação das Infraestruturas Escolares, o MEC compromete-se a transferir para o Município, em duas prestações a realizar em abril e junho de cada ano:

a) O montante de € 20 000,00 (vinte mil euros) por cada escola identificada no Anexo III deste Contrato como “transferidas”;

b) O montante resultante do cálculo do valor médio da conservação das Infraestruturas Escolares dos últimos quatro anos contados do ano escolar de 2014/2015.

Cláusula 36.ª

Equipamentos e material didático na educação pré-escolar

1 — Na parcela equipamentos e material didático na educação pré-escolar o MEC transfere para o Município, a título de apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública, os montantes estabelecidos no Despacho do Governo aplicável.

2 — Durante a vigência do Contrato, o apoio financeiro em cada ano escolar poderá ser ajustado, em função das atualizações definidas pelo MEC.

Cláusula 37.ª

Outras parcelas da componente de funcionamento

1 — Podem ser financiadas outras despesas acordadas entre as Partes, que se revelem indispensáveis ao funcionamento dos AE.

2 — São consideradas despesas indispensáveis:

- a) Cedência temporária de instalações desportivas e outras;
- b) Deslocações de docentes corretores e supervisores;
- c) Despesas bancárias, custas judiciais ou publicações no *Diário da República*.

Cláusula 38.ª

Transferências financeiras para o Município

1 — Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 35.ª e 36.ª, as transferências financeiras a realizar pelo MEC para o Município ao abrigo do presente Contrato, são efetuadas pela DGPGF, em prestações mensais.

2 — O Município comunica ao MEC, através da plataforma eletrónica prevista na Cláusula 46.ª, com periodicidade trimestral, todas as despesas realizadas, para que o MEC, possa efetuar os ajustamentos necessários.

3 — O Município envia ao MEC, até ao dia 15 de agosto de cada ano, um cronograma financeiro relativo ao ano escolar seguinte.

4 — O valor total apurado nos termos do presente Contrato é inscrito no orçamento do Município.

Cláusula 39.ª

Contratos duradouros vigentes

1 — Aos contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos AE cuja vigência se prolongue para além da data de entrada em vigor do presente Contrato aplicam-se as seguintes regras:

a) Caso o Município manifeste a sua vontade no sentido da denúncia dos contratos na parte que diz respeito aos AE abrangidos pelo Contrato, deve o Município suportar os eventuais encargos e indemnizações contratuais compensatórias resultantes dessa denúncia, e a partir da concretização da denúncia contratual deve o MEC transferir para o Município o montante correspondente ao custo que suportava com a execução do contrato denunciado;

b) Caso o Município não se oponha à execução do contrato em vigor e enquanto não seja concretizada uma eventual cessão da posição contratual para o Município, o MEC continua a suportar os custos inerentes ao fornecimento de bens ou serviços aos AE nos termos do respetivo contrato.

2 — Em caso de prolongamento ou renovação da vigência dos contratos referidos no número anterior, o MEC carece de prévia e expressa autorização do Município para que o prolongamento ou renovação seja aplicável aos AE.

Cláusula 40.ª

Revisão integral do modelo financeiro

1 — No final do primeiro ano civil completo de vigência do Contrato, é realizada uma revisão integral do modelo financeiro, incluindo cada uma das respetivas rubricas, para aferir e ajustar à realidade verificada o montante das transferências do MEC para o Município.

2 — A revisão integral referida no número anterior deve concluir-se nos primeiros 120 dias após o final do primeiro ano civil completo de vigência do Contrato.

3 — O acordo entre as Partes pode ser formalizado pela assinatura de adenda ao Contrato subscrita pelos representantes do MEC e do Município na Comissão de Acompanhamento.

4 — Caso o acordo de revisão do modelo financeiro determine uma variação das transferências para o Município, as transferências subsequentes refletem essa variação e incluem ainda um eventual acerto, positivo ou negativo, correspondente ao diferencial no período de Contrato já decorrido.

5 — Na falta de acordo entre as Partes quanto à revisão integral, pode o Município resolver o Contrato por comunicação escrita com efeitos no final do ano escolar em curso.

CAPÍTULO VII

Melhoria de desempenho e Eficiência do projeto-piloto

Cláusula 41.ª

Melhoria de desempenho

1 — Sem prejuízo da possibilidade de previsão no Plano Estratégico Educativo Municipal de metas específicas mais exigentes e de indicadores que atendam às especificidades locais, o MEC e o Município obrigam-se à melhoria do desempenho educativo nos seguintes indicadores de cada AE:

- a) Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono escolar;
- b) Classificações das provas finais e dos exames nacionais;
- c) Variação anual das classificações das provas finais e exames nacionais;
- d) Taxa de retenção.

2 — Considera-se existir melhoria do desempenho dos indicadores referidos nas alíneas do número anterior quando:

a) A diferença entre a média das classificações obtidas nos exames e provas nacionais do ensino básico no ano que se conclui e no ano transato seja superior à diferença registada nas médias nacionais;

- b) A diferença entre a média das classificações obtidas nos exames do ensino secundário no ano que se conclui e no ano transato seja superior à diferença registada nas médias nacionais;
- c) Exista redução da percentagem de alunos em abandono ou em risco de abandono escolar face ao ano transato;
- d) Exista redução da taxa de retenção face ao ano transato ou manutenção desta caso seja zero.

Cláusula 42.^a**Incentivos à eficiência**

1 — Como incentivo à eficiência na gestão, acorda-se que o montante correspondente a 50 % do produto das poupanças geradas com a otimização dos recursos educativos existentes é partilhado pelo MEC para aplicação em ações e iniciativas na área da educação e formação nos termos dos números seguintes.

2 — O Município e os AE decidem conjuntamente a aplicação dos 50 % do produto das poupanças previstas no número anterior.

3 — Sem prejuízo do previsto no número seguinte, o incentivo à eficiência apenas é aplicável caso a maioria dos AE cumpram três das quatro metas de melhoria de desempenho e obtenham bons resultados escolares, conforme previsto na cláusula anterior.

4 — No primeiro ano de vigência do Contrato, o incentivo à eficiência apenas é aplicável caso a maioria dos AE cumpram duas de três metas de melhoria de desempenho e obtenham bons resultados escolares, por não aplicação do indicador de taxa de retenção.

5 — Para efeitos do presente capítulo, a poupança traduz-se na redução da despesa global, decorrente da otimização dos recursos educativos existentes nos AE, desde que não se verifique diminuição dos resultados dos indicadores constantes na cláusula anterior.

6 — Para efeitos da presente cláusula releva a despesa global incorrida com os AE que seja suportada diretamente pelo MEC ou financiada por este ao Município.

7 — No final de cada ano escolar, é apurada a despesa global associada aos AE para posterior cálculo do diferencial desta com a referente ao ano escolar em que foi celebrado o Contrato.

8 — O cálculo da eficiência e a despesa global são disponibilizados na plataforma eletrónica prevista na Cláusula 46.^a

9 — No último trimestre de cada ano o MEC transfere o montante referido no n.º 1, cuja utilização é consignada às ações e iniciativas decididas nos termos do n.º 2.

CAPÍTULO VIII

Acompanhamento e avaliação do projeto-pilotoCláusula 43.^a**Designação e composição da Comissão de Acompanhamento**

1 — As Partes obrigam-se a constituir e manter em funcionamento uma Comissão de Acompanhamento, ao longo do período de vigência do Contrato.

2 — A Comissão de Acompanhamento terá a seguinte composição:

- a) Três representantes/elementos designados pelo MEC, incluindo necessariamente a DGPGF e DGEstE;
- b) Um representante do membro do Governo responsável pelas autarquias locais;
- c) Dois representantes do Município;
- d) Os diretores dos AE.

Cláusula 44.^a**Competências da Comissão de Acompanhamento**

1 — É da responsabilidade da Comissão de Acompanhamento:

- a) Acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução do projeto-piloto objeto deste Contrato;
- b) Assegurar a relação institucional entre as Partes;
- c) Monitorizar o processo de levantamento dos bens móveis afetos às Infraestruturas Escolares transferidas ou a transferir através do presente Contrato, a realizar pelos AE até ao final do primeiro ano escolar;
- d) Propor a adoção de medidas tendo em vista os objetivos enunciados na Cláusula 6.^a e sempre que se registre uma evolução negativa nas metas de melhoria de desempenho previstas na Cláusula 41.^a, atendendo também a indicadores como taxas de conclusão, comparação entre as classificações da avaliação sumativa interna e da avaliação sumativa externa e outros;

e) Elaborar um relatório de progresso da execução do Contrato, com eventuais propostas e recomendações, a apresentar às Partes no prazo de 60 dias após o final de cada ano letivo;

f) Elaborar um relatório de avaliação do projeto-piloto no prazo estabelecido na Cláusula 48.^a

2 — No desenvolvimento da sua missão, a Comissão de Acompanhamento terá direito de acesso a toda a documentação relacionada com o desenvolvimento do projeto-piloto.

3 — Cabe à DGEEC disponibilizar à Comissão de Acompanhamento, até ao dia 15 de agosto de cada ano, os dados relativos ao ano escolar transato.

Cláusula 45.^a**Funcionamento da Comissão de Acompanhamento**

1 — A Comissão de Acompanhamento é presidida por um dos representantes indicados pelo MEC.

2 — A Comissão de Acompanhamento inicia as suas funções no prazo máximo de 20 dias após a entrada em vigor do presente Contrato.

3 — A Comissão de Acompanhamento reúne a título ordinário no final de cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer uma das Partes.

4 — As reuniões a realizar nos termos do número anterior são convocadas por qualquer meio escrito pelo presidente da Comissão de Acompanhamento.

5 — Nas deliberações da Comissão de Acompanhamento os membros têm os seguintes direitos de voto:

- a) Os representantes do MEC têm 1 voto conjuntamente;
- b) O representante do membro do Governo responsável pelas autarquias locais tem 1 voto;
- c) Os representantes do Município têm 1 voto cada um;
- d) Os representantes dos AE abrangidos pelo Contrato têm 1 voto a exercer conjuntamente.

Cláusula 46.^a**Mecanismos de monitorização**

1 — O MEC disponibiliza ao Município o acesso a uma plataforma eletrónica com painel de controlo de indicadores relativos a alunos, turmas, pessoal docente e não docente que apresentam em tempo real os custos gerados ao nível dos AE abrangidos pelo Contrato e as transferências financeiras realizadas.

2 — A plataforma eletrónica deve permitir um eficaz funcionamento do sistema de monitorização, nomeadamente:

- a) Possibilitar a disponibilização de toda a informação necessária ao acompanhamento do projeto-piloto objeto deste Contrato;
- b) Assegurar a confidencialidade, sendo que a informação só pode ser cedida ou tratada por utilizadores com permissão para tal;
- c) Disponibilizar a informação atempadamente aos utilizadores autorizados;
- d) Permitir o registo da informação e a sua permanente atualização tendo em vista a deteção atempada de eventuais desvios.

3 — O MEC compromete-se a disponibilizar ao Município o *link* com *user* e a *password* de acesso à plataforma eletrónica.

Cláusula 47.^a**Avaliação externa dos AE**

1 — Os AE estão sujeitos à avaliação externa das escolas da responsabilidade da IGEC, designadamente ao nível dos resultados, da prestação do serviço educativo, da liderança e gestão.

2 — Nos anos escolares de 2014/2015 e 2015/2016, a IGEC realiza uma avaliação externa de cada AE.

3 — Nas situações em que um AE tenha sido avaliado por aquele serviço no ciclo de avaliação iniciado no ano escolar 2011/2012, ou posteriormente, não se realizará a avaliação prevista no número anterior, constituindo a avaliação externa já realizada como referencial para o presente Contrato.

4 — No último ano de vigência do Contrato, a IGEC promove também uma avaliação externa de cada AE.

5 — As Partes aceitam os resultados e conclusões constantes dos relatórios elaborados pela IGEC com efeitos na avaliação do Contrato.

Cláusula 48.^a**Avaliação do projeto-piloto**

Até ao final do último ano escolar objeto deste Contrato, as Partes procedem à avaliação dos resultados alcançados.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Cláusula 49.^a

Deveres de informação

1 — Cada uma das Partes informa a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do Contrato, de acordo com a boa-fé.

2 — Em especial, cada uma das Partes avisa de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

3 — No prazo de 10 (dez) dias após a ocorrência de tal impedimento, a Parte informa a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do Contrato.

Cláusula 50.^a

Alterações normativas e casos de força maior

1 — As alterações legislativas e regulamentares aprovadas durante a execução do presente Contrato e casos de força maior que impliquem um aumento de encargos financeiros para o Município com o exercício das competências delegadas neste Contrato, são da responsabilidade do MEC, que se compromete a realizar a respetiva adequação às transferências financeiras a efetuar para o Município.

2 — Para efeitos do número anterior, entendem-se por casos de força maior as circunstâncias que agravem os encargos financeiros para o Município pelas competências delegadas neste Contrato, que sejam integralmente alheias à sua vontade, que aquele não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do Contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

3 — Não constituem força maior, designadamente:

- a) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros;
- b) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança.

Cláusula 51.^a

Comunicações

Sem prejuízo da possibilidade de substituição a todo o tempo pelas partes, para efeito das comunicações a efetuar no âmbito do Contrato, indicam as Partes os seguintes representantes, endereços e meios de contacto:

a) João Bento Vitorino

Diretor de Departamento de Educação e Desporto
Rua das Flores, n.º 10 1.º Dto. 2754-501 Cascais
joao.vitorino@cm-cascais.pt
Tel: 214 815 241

b) Lourdes Curto

Chefe de Divisão da Direção-Geral Planeamento e Gestão Financeira do Ministério da Educação
Avenida 24 de Julho, 134, 3.º andar, 1399-029 Lisboa
lourdes.curto@dgpgef.mec.pt
Tel: +351 213 949 200

c) Carolina Arenga

Direção-Geral das Autarquias Locais
Rua Tenente Espanca, N.º 22 1050-223 Lisboa;
carolina.arenga@dgal.pt
Tel.: 21 313 30 00

Cláusula 52.^a

Alterações ao Contrato

1 — O Contrato poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente:

- a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;

b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos;

c) Alterações legislativas de carácter específico com impacto direto e relevante no desenvolvimento do projeto-piloto objeto deste Contrato;

d) Por proposta fundamentada de qualquer uma das partes e aceite pela outra, e com base nos relatórios produzidos pela Comissão de Acompanhamento, conforme o referido na alínea e) do n.º 1 da Cláusula 44.^a

e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes.

2 — Quaisquer alterações ao Contrato constarão de aditamentos assinados por ambas as Partes e publicados no *Diário da República*.

Cláusula 53.^a

Resolução do Contrato

1 — Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do Contrato, este pode ser resolvido por qualquer das Partes nos seguintes casos:

- a) Incumprimento definitivo das obrigações contratuais por facto imputável a uma das Partes;
- b) Por razões de interesse público devidamente fundamentado;
- c) Por vontade expressa de ambas as Partes.

2 — Constitui ainda fundamento de resolução do Contrato pelo MEC a verificação de uma tendência de evolução negativa nos indicadores constantes na Cláusula 41.^a

3 — A resolução do Contrato nos termos do número anterior é comunicada pelo MEC ao Município por escrito, no prazo mínimo de 90 dias de antecedência e com efeitos no final do ano letivo em curso.

4 — A resolução do Contrato fundada em incumprimento definitivo pelo MEC das obrigações contratuais de realização de transferências financeiras é comunicada pelo Município ao MEC por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias relativa à data em que produz efeitos.

5 — Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 4, a resolução do Contrato determina a cessação da delegação de competências do MEC no Município, produzindo efeitos no último dia do ano letivo em curso na data da resolução.

Cláusula 54.^a

Entrada em vigor

1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes o presente Contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua outorga.

2 — Produzem efeitos e iniciam-se no primeiro dia do 2.º mês após assinatura do Contrato:

- a) A delegação das competências do MEC no Município ao abrigo do presente Contrato;
- b) O exercício pelo Município das competências delegadas;
- c) A transferência da titularidade das infraestruturas escolares prevista no n.º 1 da Cláusula 16.^a;
- d) As transferências financeiras do MEC para o Município ao abrigo do presente Contrato.

3 — A transferência do pessoal não docente para o Município prevista na Cláusula 19.^a concretiza-se no primeiro dia do mês de janeiro de 2016, iniciando-se então as respetivas transferências financeiras do MEC.

Cláusula 55.^a

Publicação

O Contrato e respetivos anexos, que dele fazem parte integrante, são publicados no *Diário da República*.

Este Contrato é feito aos 18 dias do mês de maio de 2015 em três vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e aprovadas pelos Outorgantes, foram rubricadas e assinadas por estes.

18 de maio de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras*.

Contrato interadministrativo de delegação de competências

ANEXO I

AE / E	Nome
Agrupamento de Escolas	Escolas da Alapraia, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas da Cidadela, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas de Alcabideche, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas de Alvide, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas de Carcavelos, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas de Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas de Parede, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas de São João do Estoril, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas Ibn Mucana, Cascais
Agrupamento de Escolas	Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais
Escola Contrato Associação	Salesianos de Manique, Cascais*

*Sem prejuízo do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, do Decreto-Lei 152/2013 de 4 de Novembro, o Contrato de Associação já celebrado entre a escola e o MEC, bem como a Portaria n.º 59/2014, 7 de março, que prevê a flexibilidade curricular.

ANEXO II

Matriz de responsabilidades

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
A - Políticas Educativas	A1. Planeamento Estratégico	1 Definição geral de políticas educativas nacionais	Informado	Informado	Responsável
		2 Definição do Plano Estratégico Educativo Municipal	Consultado	Responsável	Informado
		3 Elaboração e atualização da Carta Educativa	Consultado	Responsável	Informado
		4 Definição do Projeto Educativo dos AE/E	Consultado	Informado	Informado
		5 Elaboração do plano anual e plurianual de atividades e respetivo relatório anual de atividades	Responsável	Informado	Informado
		6 Definição do plano de formação anual ou plurianual contínua de professores	Responsável	Informado	
		7 Definição do plano de formação de pessoal não docente	Consultado	Responsável	
		8 Definição dos limites referência quantitativos e financeiros anuais para a rede escolar e recursos humanos	Informado	Informado	Responsável
		9 Definição da rede escolar e da oferta educativa e formativa	Consultado	Responsável	Consultado
		10 Elaboração e aprovação de recomendações para o PDM - ações materiais, espaços públicos e equipamentos de educação formal e não formal	Consultado	Responsável	
		11 Conceção de projetos de construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando compartilhado pelo MEC	Consultado	Responsável	Aprova
		12 Conceção de projetos de construção, ampliação e requalificação de equipamentos escolares, quando baseado em receita do Município	Consultado	Responsável	Consultado
		13 Elaboração de pareceres e recomendações por solicitação ou sempre que julgado oportuno para a salvaguarda de mais e melhor educação e da defesa dos direitos e interesses das crianças e jovens	Consultado	Responsável	
	A2. Políticas de avaliação institucional	1 Identificação dos níveis e estruturas de avaliação institucional e respetivas competências	Informado	Informado	Responsável
		2 Conceção do referencial e instrumentos de autoavaliação	Responsável	Consultado	Aprova
		3 Comunicação de informações necessárias aos serviços do MEC com vista ao acompanhamento da política educativa	Responsável	Consultado	Informado
		4 Implementação e monitorização do processo de autoavaliação dos AE/E	Responsável	Consultado	Informado
		5 Avaliação interna dos AE/E	Informado	Informado	Responsável
		6 Avaliação externa dos AE/E	Informado	Informado	Responsável
		7 Fiscalização aos AE/E	Informado	Informado	Responsável
	A3. Relação escola/comunidade	1 Definição de normas e critérios para o estabelecimento de parcerias socioeducativas e formativas, e respetiva distribuição, e para os protocolos a estabelecer na formação em contexto de trabalho	Responsável	Responsável	
		2 Estabelecimento de protocolos de cooperação, formação em contexto de trabalho e socioeducativos nos AE/E e entre AE/E e a comunidade	Responsável	Responsável	Informado
		3 Elaboração de projetos de parceria para a realização de estágios de inserção profissional ou sociocultural	Responsável	Responsável	Informado
		4 Conceção e concretização de estratégias de prevenção relativas a potenciais grupos de risco	Responsável	Responsável	Informado
		5 Identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e conceção e concretização de estratégias de prevenção e ação	Responsável	Consultado	
		6 Organização e humanização dos espaços escolares	Responsável	Consultado	
		7 Criação de dispositivos adequados à circulação da informação nos AE/E e entre AE/E e comunidade	Responsável	Consultado	
		8 Definição e dinamização da rede de parceiros num quadro de cooperação e suporte à escola e à formação profissional	Responsável	Consultado	
		9 Estabelecimento de parcerias locais e/ou regionais para assegurar a gestão integrada de recursos técnicos especializados, nomeadamente na área da educação especial e de alunos cegos e de baixa-visão	Responsável	Responsável	
		10 Estabelecimento de protocolos para a concretização de componentes curriculares específicas de caráter vocacional e/ou profissionalizante	Responsável	Responsável	
B - Administração da E/AE	B1. Administração e Gestão escolar	11 Estabelecimento de acordos com o tecido económico-social local para a implementação de estágios e de prática simulada	Responsável	Responsável	
		12 Divulgação dos resultados de boas práticas - benchmarking	Responsável	Responsável	
		13 Gestão do processo de realização de estágios no âmbito da formação inicial de professores, conjuntamente com as instituições de Ensino Superior	Responsável	Informado	Responsável
		1 Definição de princípios orientadores para administração dos AE/E	Informado	Informado	Responsável
		2 Criação de estruturas de gestão suplementares de apoio a nível Municipal	Consultado	Responsável	
		3 Decisão sobre recursos apreendidos na sequência de instauração de processo disciplinar a alunos e de aplicação de sanção de transferência de estabelecimento de ensino	Consultado	Responsável	Informado
		4 Definição dos procedimentos da ação disciplinar do pessoal não docente	Consultado	Responsável	
		5 Identificação e criação das estruturas de gestão curricular (organização do processo de ensino, equipas educativas, ...)	Responsável	Informado	
		6 Definição do perfil profissional e funcional dos coordenadores pedagógicos	Responsável	Informado	
		7 Seleção e designação dos coordenadores pedagógicos	Responsável	Informado	
	B2. Gestão dos Recursos	8 Definição dos perfis profissionais e funcionais de coordenadores de equipas docentes, orientadores educativos, tutores, etc.	Responsável	Informado	
		9 Definição de critérios para a organização dos grupos de alunos (ciclo, ano, ...)	Responsável	Consultado	
		10 Criação de equipas de projeto	Responsável	Consultado	
		1 Definição de critérios para a organização e gestão dos recursos - materiais, humanos (pessoal não docente) e financeiros (exceto receitas próprias)	Consultado	Responsável	Consultado
		2 Definição de critérios para a organização e gestão da rede escolar municipal	Consultado	Responsável	Consultado
		3 Definição, implementação e gestão do plano anual de transportes escolares	Consultado	Responsável	Consultado
		4 Implementação e gestão de circuitos especiais de transporte	Consultado	Responsável	Consultado
		5 Gestão dos processos de ação social escolar	Responsável	Responsável	Informado

Área de atuação	Domínio de intervenção	Ação concreta / competência	AE/E	Município	MEC
C - Currículo	C1. Desenvolvimento do Currículo	1 Definição do currículo mínimo nacional, orientações gerais e objetivos/metodologias das diversas áreas-disciplinas	Informado	Informado	Responsável
		2 Definição de componentes curriculares de base local, incluindo as ofertas de formação profissional e atividades de complemento	Consultado	Responsável	Informado
		3 Definição de dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio aos alunos	Responsável	Consultado	Informado
		4 Planificação anual das componentes do ensino profissional e formação em contexto de trabalho	Responsável	Consultado	Informado
		5 Elaboração e concretização de projetos integrados de gestão do currículo (organização das cargas horárias, articulação horizontal e vertical, ...)	Responsável	Consultado	Informado
		6 Definição das orientações metodológicas de cada disciplina do plano de estudos	Responsável	Informado	Informado
		7 Programação das ofertas curriculares de base local no âmbito da gestão flexível do currículo	Responsável	Responsável	Informado
		8 Definição de conteúdos, metodologias, atividades e avaliação das componentes curriculares de base local	Responsável	Responsável	Informado
		9 Organização de visitas de estudo e intercâmbios escolares	Responsável	Informado	Informado
		10 Autorização de realização de visitas de estudo ao estrangeiro/intercâmbios escolares, ou no país além de 3 dias	Responsável	Consultado	Informado
		11 Conceção de projetos de natureza trans e interdisciplinar	Responsável	Consultado	Informado
		12 Conceção, organização e implementação de medidas de apoio socioeducacional dos alunos	Responsável	Responsável	Informado
		13 Aprovação de estratégias de apoio para alunos com dificuldade de aprendizagem	Responsável	Informado	Informado
		14 Gestão flexível e adaptada na lecionação do apoio ao estudo e da oferta complementar no 1.º Ciclo, e na organização das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da legislação em vigor	Responsável	Consultado	Informado
		15 Constituição temporária de grupos de alunos de homogeneidade relativa, em qualquer ciclo de estudos ou nível de ensino	Responsável	Informado	Informado
		16 Programação uma oferta própria de formação vocacional e profissional	Responsável	Aprova	Consultado
		17 Definição do plano de formação de professores	Responsável	Consultado	Informado
	C2. Avaliação Pedagógica	18 Implementação de projetos, experiências e inovações pedagógicas, em função dos recursos humanos disponibilizados	Responsável	Consultado	Informado
		1 Definição do regime de avaliação dos alunos	Informado	Informado	Responsável
		2 Conceção e realização de instrumentos de avaliação sumativa externa dos alunos	Informado	Informado	Responsável
		3 Conceção e realização de instrumentos de avaliação sumativa interna dos alunos	Responsável	Informado	Informado
		4 Conceção, organização e execução de apoios à aprendizagem	Responsável	Informado	Informado
		5 Desenvolvimento de métodos e instrumentos adequados de avaliação dos alunos em conspécua com o Projeto Educativo	Consultado	Informado	Informado
D - Organização pedagógica e administrativa	D1. Organização administrativa	6 Gestão dos processos de avaliação externa dos alunos (exames nacionais, participação no PISA, ...)	Consultado	Informado	Responsável
		1 Definição de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E	Consultado	Aprova	Consultado
		2 Emissão de parecer sobre o número de vagas por ano de escolaridade em cada AE/E em função do valor referência estabelecido	Informado	Informado	Responsável
		3 Definição dos registo, procedimentos e prioridades no processo de matrícula dos alunos	Informado	Responsável	Informado
		4 Conceção e implementação do processo de matrícula dos alunos	Responsável	Consultado	Responsável
		5 Autorização de matrícula fora de prazo e cobrança de emolumentos	Responsável	Consultado	Informado
		6 Gestão do processo de colocação de alunos	Consultado	Responsável	Informado
		7 Autorização de dispensa de Educação Moral e Religiosa Católica / outras e de Língua Estrangeira a alunos vindos do estrangeiro	Responsável	Informado	Informado
	D2. Organização pedagógica	8 Decisão sobre suspensão e reduções curriculares em casos excecionais e autorização de permutas de frequência de língua estrangeira	Responsável	Informado	Informado
		9 Decisão de lavar certidões a partir dos termos de avaliação arquivados	Responsável	Informado	Informado
		1 Definição das regras de constituição de turmas	Informado	Informado	Responsável
		2 Constituição de turmas	Responsável	Aprova	Consultado
		3 Apreciação do respeito da constituição de turmas em função do valor referência estabelecido	Informado	Informado	Responsável
		4 Definição de regras de elaboração dos horários	Responsável	Consultado	Informado
		5 Elaboração dos horários	Responsável	Informado	Informado
		6 Recrutamento de pessoal para projetos específicos de base local	Consultado	Responsável	Informado
E - Gestão de recursos	E1. Humanos	7 Alocação de professores a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Responsável	Informado	Informado
		8 Alocação de pessoal não docente a tarefas e funções de acordo com o projeto de AE/E	Consultado	Responsável	Informado
		9 Recrutamento de pessoal não docente	Informado	Responsável	Informado
		10 Avaliação do desempenho de professores	Responsável	Responsável	Informado
		11 Avaliação do desempenho do pessoal não docente	Responsável	Responsável	Informado
		12 Definição e realização de programas de formação contínua para professores	Responsável	Informado	Responsável
		13 Definição e realização de programas de formação contínua para pessoal não docente	Consultado	Responsável	Responsável
		14 Autorização de acumulação de funções de pessoal não docente	Consultado	Responsável	Responsável
		15 Contratação de serviços educativos especializados a afetar a determinados projetos de AE/E (autoavaliação, SPO)	Consultado	Responsável	Aprova
		16 Organização e manutenção de arquivos de dados do pessoal não docente dos AE/E	Consultado	Responsável	Informado
		17 Recolher os dados estatísticos dos professores e pessoal não docente	Consultado	Consultado	Responsável
		18 Coadjuvação, quando necessária, em disciplinas estruturantes no 1.º Ciclo e em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º Ciclos, de acordo com os recursos humanos disponíveis	Responsável	Informado	Informado
		19 Substituição de serviço letivo entre docentes, por ausência de algum professor, com o objetivo de, no final de cada ano letivo, ter completado o número de aulas previstas	Responsável	Informado	Informado
		20 Atribuição da redução da componente letiva, para garantir o desempenho eficaz e eficiente de determinados cargos de administração e gestão escolar, bem como de coordenação curricular e pedagógica	Responsável	Informado	Informado
		21 Atribuição de prémios de desempenho, no âmbito de ganhos de eficiência	Responsável	Responsável	Informado
	E2. Materiais	1 Definição de tipologias-base de equipamentos fixos	Informado	Informado	Responsável
		2 Definição de normas para aquisição de equipamentos fixos	Consultado	Consultado	Responsável
		3 Seleção e aquisição de equipamentos fixos	Consultado	Consultado	Responsável
		4 Definição de regulamentos para a utilização dos equipamentos fixos	Consultado	Responsável	Responsável
		5 Decisão sobre a realização de obras de conservação dos estabelecimentos de ensino	Consultado	Responsável	Responsável
		6 Realização de projetos e obras de construção e ampliação de escolas	Consultado	Responsável	Responsável
		7 Decisão sobre a realização de obras de remodelação e ampliação dos estabelecimentos de ensino	Consultado	Consultado	Responsável
		8 Seleção e aquisição de mobiliário e equipamento escolar	Consultado	Consultado	Responsável
		9 Seleção e aquisição de economato e material pedagógico	Consultado	Responsável	Responsável
		10 Realização dos concursos e processos de aquisição de bens de consumo para as AE/E	Consultado	Responsável	Responsável
E3. Orçamentais (Gestão da parcela do OE a atribuir + orçamento privativo)	E3. Orçamentais (Gestão da parcela do OE a atribuir + orçamento privativo)	11 Autorização de transferência de bens móveis e equipamentos entre AE/E	Consultado	Responsável	Responsável
		1 Recebimento de verbas do Orçamento de Estado para pagamento de recursos humanos e outras despesas	Informado	Responsável	Informado
		2 Conceção e elaboração de protocolos de apoio financeiro ao projeto da escola (mecenato)	Responsável	Consultado	Informado
		3 Aceitação de liberalidades ao AE/E	Responsável	Consultado	Informado
		4 Geração e gestão de receitas próprias	Responsável	Responsável	Informado
		5 Gestão orçamental e de recursos financeiros	Responsável	Responsável	Informado
		6 Utilização de excedentes orçamentais, com obrigatoriedade de parte desta percentagem ser investida em melhorias logísticas	Responsável	Responsável	Informado
		7 Realização de correções excecionais dos apoios sócio económicos, decorrentes de alterações sócio económicas, ou outras que possam condicionar a obtenção de sucesso escolar	Consultado	Responsável	Informado
		8 Definição do calendário escolar	Informado	Informado	Responsável
		9 Definição de critérios para a organização das unidades base do tempo escolar (fração de hora, dia, semana, quinzena, ...)	Informado	Informado	Responsável
E4. Gestão do Espaço e Tempo	E4. Gestão do Espaço e Tempo	10 Gestão do calendário escolar	Responsável	Responsável	Informado
		11 Definição das regras de gestão da carga horária dos docentes	Informado	Informado	Responsável
		12 Atribuição de crédito horário	Responsável	Informado	Responsável
		13 Definição de crédito horário global para o ano educativo e entre horas e gestão para apoio	Responsável	Informado	Responsável
		14 Gestão flexível das cargas horárias curriculares globais	Responsável	Informado	Responsável
		15 Organização flexível dos espaços	Consultado	Responsável	Responsável
		16 Definição das cargas horárias (dia/semana) dos alunos	Responsável	Consultado	Responsável
		17 Autorização de alterações dos horários dos professores do 1.º ciclo	Responsável	Consultado	Responsável
		18 Homologação de horários dos professores que prestam serviço em equipas de educação especial	Responsável	Consultado	Responsável
		19 Definição sobre a duração de tempos livres	Responsável	Consultado	Responsável

R Responsável pela execução
A Autoridade para aprovar
I Informado sobre a execução
C Precisa de ser consultado

ANEXO III

Infraestruturas escolares a transferir após reabilitação

AE/E	Nome da Escola
Escolas de Cascais	Escola Secundária de Cascais
Escolas de Parede, Cascais	Escola Básica Santo António, Parede, Cascais
Escolas Ibn Mucana, Cascais	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, Alcabideche, Cascais
Escolas da Alapraia, Cascais	Escola Básica de Alapraia, Cascais
Escolas da Cidadela, Cascais	Escola Básica e Secundária da Cidadela, Cascais
Escolas de Alcabideche, Cascais	Escola Básica de Alcabideche, Cascais
Escolas de Alvide, Cascais	Escola Básica e Secundária de Alvide, Cascais
Escolas de Cascais	Escola Básica de Cascais
Escolas de Parede, Cascais	Escola Secundária Fernando Lopes Graça, Parede, Cascais
Escolas de São João do Estoril, Cascais	Escola Básica de São João do Estoril, Cascais
Escolas de São João do Estoril, Cascais	Escola Secundária de São João do Estoril, Cascais
Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo, Matarraque, Cascais

Infraestruturas escolares pertencentes à Parque Escolar, E. P. E.

AE/E	Nome da Escola
Escolas de Carcavelos, Cascais	Escola Básica e Secundária de Carcavelos, Cascais
Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo, São Domingos de Rana, Cascais

ANEXO IV

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Indicadores de monitorização do Contrato de Educação**

AE/E

Agrupamento de Escolas do Alapraia, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	4,66%	4,09%	↓ -0,57%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,66	2,67	2,97	2,88	0,31	0,21	0,10
Ensino Secundário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	2889	2784
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	2430	2270
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	485	348
CapG = CL/(HSV-RCL)	100,0%	93,2%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	NA
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E

Agrupamento de Escolas de Alcabideche, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanco
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	3,38%	2,86%	↓ -0,52%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2 - A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2 - B1)	Balanco AE/E (A - B)
Ensino Básico	2,22	2,70	2,63	2,94	0,41	0,24	0,17
Ensino Secundário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	2713	2138
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	2284	1874
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	429	264
CapG = CL/(HSV-RCL)	100,0%	100,0%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	NA
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes manteve-se de 2012/13 para 2013/14

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Indicadores de monitorização do Contrato de Educação**

AE/E

Agrupamento de Escolas de Alvide, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	4,17%	8,24%	 4,08%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,38	2,61	2,65	2,89	0,28	0,28	0,00
Ensino Secundário	102,16	97,96	91,85	105,23	-10,31	7,26	-17,57

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	2561	2172
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	2180	1818
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	423	354
CapG = CL/(HSV-RCL)	100,0%	100,0%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono aumentou de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes manteve-se de 2012/13 para 2013/14

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Indicadores de monitorização do Contrato de Educação**

AE/E

Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	0,48%	0,92%	↑ 0,44%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,71	2,59	2,93	2,87	0,21	0,28	-0,07
Ensino Secundário	98,97	99,37	112,43	107,32	13,46	7,95	5,51

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	3548	3532
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	2961	2733
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	666	691
CapG = CL/(HSV-RCL)	100,0%	96,2%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono aumentou de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E

Agrupamento de Escolas de Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	4,64%	4,00%	↓ -0,64%

Resultados nas provas e exames nacionais	2012/13		2013/14		Variação anual		
	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,52	2,63	2,89	2,87	0,36	0,24	0,12
Ensino Secundário	113,09	101,77	114,88	107,92	1,79	6,15	-4,36

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	3124	3334
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	2672	2650
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	448	600
CapG = CL/(HSV-RCL)	99,9%	96,9%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Indicadores de monitorização do Contrato de Educação**

AE/E

Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	9,41%	6,70%	↓ -2,71%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,74	2,68	2,70	2,88	-0,03	0,20	-0,23
Ensino Secundário	97,49	98,03	99,59	107,34	2,10	9,31	-7,21

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	ND	2458
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	ND	1910
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	ND	467
CapG = CL/(HSV-RCL)	ND	95,9%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	Não há dados para comparar 2012/13 com 2013/14

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Indicadores de monitorização do Contrato de Educação**

AE/E

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanco
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	1,35%	0,39%	↓ -0,96%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanco AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,34	2,60	2,46	2,82	0,12	0,22	-0,10
Ensino Secundário	97,24	99,53	105,59	106,68	8,35	7,15	1,20

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	3319	3313
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	2663	2737
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	595	568
CapG = CL/(HSV-RCL)	97,8%	99,7%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes melhorou de 2012/13 para 2013/14



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	5,59%	4,22%	↓ -1,37%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,67	2,66	2,86	2,86	0,19	0,20	-0,01
Ensino Secundário	111,30	101,76	114,67	112,88	3,37	11,12	-7,76

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	4232	3841
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	3411	3166
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	813	632
CapG = CL/(HSV-RCL)	99,8%	98,7%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Indicadores de monitorização do Contrato de Educação**

AE/E

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	0,93%	0,72%	↓ -0,21%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,47	2,70	2,63	2,91	0,16	0,21	-0,06
Ensino Secundário	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	3577	3336
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	3040	2844
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	559	452
CapG = CL/(HSV-RCL)	100,0%	98,6%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	NA
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Indicadores de monitorização do Contrato de Educação

AE/E

Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	1,65%	2,62%	↑ 0,97%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2 - A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2 - B1)	Balanço AE/E (A - B)
Ensino Básico	2,64	2,58	2,85	2,85	0,20	0,27	-0,06
Ensino Secundário	104,08	101,32	107,69	112,13	3,61	10,81	-7,20

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	2652	4429
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	2215	3523
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	412	796
CapG = CL/(HSV-RCL)	98,9%	97,0%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono aumentou de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Indicadores de monitorização do Contrato de Educação**

AE/E

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	6,06%	4,25%	↓ -1,81%

Resultados nas provas e exames nacionais	2012/13		2013/14		Variação anual		
	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,16	2,66	2,33	2,80	0,17	0,14	0,02
Ensino Secundário	109,58	102,00	114,45	111,08	4,88	9,08	-4,20

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	4272	3467
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	3469	2853
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	885	601
CapG = CL/(HSV-RCL)	100,0%	99,5%

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	A capacidade de gestão dos recursos docentes piorou de 2012/13 para 2013/14

DGEECDIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Ficha de monitorização**

AE/E

Escola Salesianos de Manique, Cascais

Município

Cascais

	2012/13	2013/14	Balanço
Percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono (A/RA)	0,48%	0,14%	↓ -0,34%

	2012/13		2013/14		Variação anual		
Resultados nas provas e exames nacionais	Média no AE/E (A1)	Média Nacional (B1)	Média no AE/E (A2)	Média Nacional (B2)	Diferença nas médias do AE/E (A = A2-A1)	Diferença nas médias nacionais (B = B2-B1)	Balanço AE/E (A-B)
Ensino Básico	2,81	2,61	3,11	2,80	0,30	0,19	0,11
Ensino Secundário	93,40	94,60	104,70	107,10	11,30	12,50	-1,20

Gestão de recursos docentes	2012/13	2013/14
Total de horas semanais para vencimento (HSV)	ND	ND
Total de horas atribuídas em componente letiva (CL)	ND	ND
Total de horas de redução da componente letiva (RCL)	ND	ND
CapG = CL/(HSV-RCL)	ND	ND

Resumo

Indicador A/RA:	A percentagem de alunos em abandono ou risco de abandono reduziu de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Básico	Os resultados no ensino básico melhoraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador "Resultados" - Ensino Secundário	Os resultados no ensino secundário pioraram de 2012/13 para 2013/14
Indicador CapG	Não há dados para comparar 2012/13 com 2013/14

ANEXO V

Componentes, parcelas e itens	Cascais
Pessoal (Cláusula 29.ª)	5.548.369 €
PND – (Previsão de montante financeiro a transferir face à totalidade dos Recursos Humanos) ¹	5.548.369 €
Funcionamento dos AE/E (Cláusula 30.ª e seguintes)	3.720.089 €
Transferências Correntes (Cláusula 31.ª)	1.196.834 €
(A + B) ₂₀₁₄	88.369 €
Alunos _{2013/2014} (2.º, 3.º e Secundário) - Mês Referência janeiro	12.389
Alunos _{2014/2015} (2.º, 3.º e Secundário) - Mês de Referência novembro	12.266
(C + D) ₂₀₁₄	1.109.343 €
Outras Transferências Correntes (Cláusula 32.ª)	2.003.357 €
Componente de Apoio à Família	751.040 €
Refeições 1.º Ciclo	466.628 €
Transportes de crianças e jovens (escolas encerradas)	- €
Alargamento da Rede do Pré-Escolar (ARPS)	- €
ASE (2.º, 3.º Ciclo e Secundário)	643.285 €
Encargos com empresas de limpeza	142.404 €
AEC no 1.º Ciclo do ensino básico (Cláusula 33.ª) ²	- €
Transferências de capital (Cláusula 34.ª)	17.884 €
Transferências de Capital 2010	20.240 €
Transferências de Capital 2011	42.585 €
Transferências de Capital 2012	- €
Transferências de Capital 2013	17.672 €
Transferências de Capital 2014	15.741 €
Gestão e conservação das INFRAESTRUTURAS ESCOLARES (Cláusula 35.ª)	368.296 €
Gestão da Rede Escolar ³	240.000 €
Valor médio da conservação da Rede Escolar nos últimos 4 anos	128.296 €
Conservação da Rede Escolar 2011	165.990 €
Conservação da Rede Escolar 2012	113.626 €
Conservação da Rede Escolar 2013	68.110 €
Conservação da Rede Escolar 2014	165.457 €
Equipamentos e material didático na educação pré-escolar (Cláusula 36.ª) ⁴	- €
Outras parcelas da componente funcionamento (Cláusula 37.ª) ⁵	133.718 €
Total	9.268.458 €

Notas:

¹ O valor referencial tem como base o n.º de Recursos Humanos que consta do anexo VI do presente contrato, tendo em conta: salário base X 14 meses; subsídio refeição 20 dias média/mês x 11 meses; encargos com entidade patronal CGA/SS.

² O valor a transferir deriva da aplicação da disposição legal aplicável.

³ O valor a transferir depende da definição do Anexo III relativamente a infraestruturas escolares transferidas ou a transferir após reabilitação (a acordar entre o MEC e o Município).

⁴ O valor a transferir deriva da aplicação da disposição legal aplicável.

⁵ Nesta parcela apenas estão contempladas despesas bancárias, contratos de autonomia, aluguer de instalações desportivas e outras correspondentes a componentes fixas. Podem ainda incluir-se outras rubricas, em função da sua elegibilidade (nomeadamente professores corretores e outras). Estes valores deverão ser considerados como referenciais, sendo ajustados em função das despesas reais.

Concelho	Blocos												
	Rótulos de Coluna												
	Rótulos de Linha												
2014_Final	A	B	C	D	E	F	G	H	Total Geral	Limpeza	Blocos A_B	Blocos C_D- Limpeza	
Soma de ValorFinal													
Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais	2.600,00	3.492,00		57.414,79	14.669,00	1.222,00	3.300,00	580,00	83.277,79	0,00	6.092,00	72.083,79	
Agrupamento de Escolas da Cidadela, Cascais	2.970,00	3.471,00		71.932,90	20.507,00	1.735,00	10.700,00	580,00	111.895,90	0,00	6.441,00	92.439,90	
Agrupamento de Escolas de Alcabideche, Casca	2.955,00	2.875,00		47.920,00	17.243,00	1.437,00	3.200,00	480,00	76.110,00	0,00	5.830,00	65.163,00	
Agrupamento de Escolas de Alvide, Cascais	2.092,88	3.194,00		55.343,69	21.793,00	1.408,00	4.500,00	468,00	88.799,57	0,00	5.286,88	77.136,69	
Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais	2.820,00	5.665,00		144.282,77	8.448,00	2.832,00	2.700,00	944,00	167.691,77	36.276,00	8.485,00	116.454,77	
Agrupamento de Escolas de Cascais	3.000,00	4.361,00		125.511,91	24.783,00	65.382,00	1.900,00	728,00	225.665,91	41.348,00	7.361,00	108.946,91	
Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais	4.300,00	6.931,00		135.206,35	50.771,00	4.016,00		6.725,95	286.183,30	0,00	11.231,00	185.977,35	
Agrupamento de Escolas de São João do Estoril,	3.623,76	4.830,00		135.767,38	19.872,00		27.900,00	804,00	195.212,14	34.280,00	8.453,76	121.359,38	
Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azeve	2.400,00	7.364,00		73.278,98	19.300,00	27.488,00		784,00	132.964,98	0,00	9.764,00	92.578,98	
Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais	3.304,16	9.228,00		66.152,18	45.239,00	26.314,00	18.200,00	900,00	172.041,34	0,00	12.532,16	111.391,18	
Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo, (	2.400,00	4.492,00		90.047,77	6.263,00	5.739,00	3.500,00	2.747,00	115.188,77	30.500,00	6.892,00	65.810,77	
Total Geral	32.465,80	55.903,00	1.002.858,72	248.888,00	57.818,00	165.457,00	75.900,00	15.740,95	1.655.031,47	142.404,00	88.368,80	1.109.342,72	

Componentes, parcelas e itens	Agrupamento de Escolas Ibn Mucana	Agrupamento de Escolas São João do Estoril	Agrupamento de Escolas Alapraia	Agrupamento de Escolas da Parede	Agrupamento de Escolas Cascais	Agrupamento de Escolas Alcábaldeche	Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo	Agrupamento de Escolas Carcavelos	Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo	Agrupamento de Escolas Alvide	Agrupamento de Escolas da Cidadela	Total
ASE (2º, 3º Ciclo e Secundário):	73.276	77.973	65.135	64.139	82.227	43.578	62.433	42.421	58.432	39.724	33.948	643.285
Refeitórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000
Leite Escolar	13.720	7.375	14.148	6.944	7.478	16.059	18.123	13.749	24.073	8.099	10.516	140.284
Auxílios (manuais; material escolar; atividades de complemento curricular)	32.000	23.000	16.500	28.500	30.000	24.000	24.000	14.000	21.500	16.478	14.000	243.978
Transportes alunos NEE's	9.739	21.397	34.487	3.541	29.029	3.519	20.310	0	6.570	954	0	129.545
Bolsas de Mérito	17.817	26.201	0	25.153	15.721	0	0	14.673	6.288	4.192	9.432	119.478
Seguro Escolar*	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

* Aplicar-se-á em função das incidências registadas. Transferência para o Agrupamento (responsabilidade do MEC).

Concelho	Cascais		
	2011		
Soma de GEF11	Rótulos de Coluna		
Rótulos de Linha	F	H	Total Geral
Alcabideche, Cascais	24.052,00	1.685,79	25.737,79
Alvide, Cascais	5.500,00	1.597,14	7.097,14
Carcavelos, Cascais	5.500,00	1.019,73	6.519,73
Cascais	36.676,00	1.510,26	38.186,26
da Alapraia, Cascais	18.017,00	1.095,29	19.112,29
da Cidadela	6.000,00	731,03	6.731,03
Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais	5.500,00	1.380,61	6.880,61
Ibn Mucana, Cascais	19.643,00	1.308,44	20.951,44
Matilde Rosa Araújo, Cascais	10.383,00	9.319,61	19.702,61
Parede, Cascais	13.392,00	18.181,39	31.573,39
São João do Estoril	21.327,00	4.755,34	26.082,34
Total Geral	165.990,00	42.584,63	208.574,63

Concelho	Cascais		
	2012		
Soma de GEF12	Rótulos de Coluna		
Rótulos de Linha	F	H	Total Geral
Alcabideche, Cascais	6.824,00	0,00	6.824,00
Alvide, Cascais	7.203,00	0,00	7.203,00
Carcavelos, Cascais	13.397,00	0,00	13.397,00
Cascais	14.438,00	0,00	14.438,00
da Alapraia, Cascais	20.733,00	0,00	20.733,00
da Cidadela	7.436,00	0,00	7.436,00
Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais	4.056,00	0,00	4.056,00
Ibn Mucana, Cascais	10.428,00	0,00	10.428,00
Matilde Rosa Araújo, Cascais	3.786,00	0,00	3.786,00
Parede, Cascais	15.127,00	0,00	15.127,00
São João do Estoril	10.198,00	0,00	10.198,00
Total Geral	113.626,00	0,00	113.626,00

Concelho	Cascais		
	2013		
Soma de GEF13	Rótulos de Coluna		
Rótulos de Linha	F	H	Total Geral
Alcabideche, Cascais	4.120,00	0,00	4.120,00
Alvide, Cascais	4.715,00	0,00	4.715,00
Carcavelos, Cascais	2.718,00	7.539,90	10.257,90
Cascais	18.130,00	0,00	18.130,00
da Alapraia, Cascais	4.970,00	0,00	4.970,00
da Cidadela	4.953,00	0,00	4.953,00
Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais	2.256,00	10.132,00	12.388,00
Ibn Mucana, Cascais	5.749,00	0,00	5.749,00
Matilde Rosa Araújo, Cascais	5.364,00	0,00	5.364,00
Parede, Cascais	9.598,00	0,00	9.598,00
São João do Estoril	5.537,00	0,00	5.537,00
Total Geral	68.110,00	17.671,90	85.781,90

ANEXO VI

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de	Vínculo laboral atual	Carreira	Categoria	Remuneração lo	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Entidade patronal	Total Encargos
Cascais	AE Alþþraia	276028429	Alexandra Isabel Reis dos Santos	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	128519061	Ana Cardoso Ferreira da Silva	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 6 e 7	748,35 €		10.476,50	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Alþþraia	221889661	Ana Paula Santinhos dos Santos	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Alþþraia	214108952	Angela Maria Santos Marques Aleixo	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	118079794	Angelina da Conceição Teixeira Torres Bialo	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alþþraia	184127769	Antonia Lopes Carvalho	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	128941667	Galina Maria Nunes Moreira Máximo	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Cascais	AE Alþþraia	105135658	Jorge Manuel das Candeias Fialdo	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	129030562	Lúcia Carmo Fonseca Tavares Charraz	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alþþraia	152043535	Lúcia Maria Rodrigues dos Santos Nunes	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alþþraia	212427881	Maria Cláudia dos Santos Aleixo Teixeira Neves	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alþþraia	135204917	Maria da Conceição Lopes dos Santos	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	130987263	Maria do Carmo Marques Lopes da Silva	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	222768603	Sandra Cristina Lopes Romão	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	221161097	Ana Isabel Mamede Bernardo	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	748,35 €		10.476,50	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Alþþraia	187956510	Maria Cláudia da Silva Catão Filipe	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		11.197,76	939,40	2.659,47	14.796,63
Cascais	AE Alþþraia	203938828	Maria José Rodrigues Caetano Marques	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Técnico	Assistente Técnico	14	1.149,99 €	Mobilidade Intercategorias - funções Coorden	16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Cascais	AE Alþþraia	225780151	Sónia Alexandra Matos Silva	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Alþþraia	190341955	Teresa Moreira Baptista de Magalhães Ramalho	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Alþþraia	214128776	Vera Lucia Fernandes Bras	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 14 e 17	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Alþþraia	128075917	Filipa Eugénia Santos Morgado	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 14 e 17	683,13 €	Baixa médica desde 1 de Abril de 2013	17.781,96	939,40	4.239,22	22.944,58
Cascais	AE Alþþraia	159401763	Maria Margarida Vicente Almeida	MEC	CTPTI / RPSC	Técnico Superior	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica	8	837,60 €	Mobilidade Intercategorias - funções Encarreg	11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Alþþraia	127166319	Maria Helena Guimarães Marques	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €	Mobilidade, proveniente do AE de Carregal da	26.594,96	939,40	6.316,30	33.850,66
Cascais	AE Alþþraia	105172065	Gracinda Maria Tomo Martins	MEC	CTPTI / RPSC	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	748,35 €	Mobilidade na segurança Social desde Out. 28	9.085,20	939,40	2.157,28	12.175,86
Cascais	AE Alþþraia	208526048	Ana Isabel Ferreira da Silva Martins	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 3 - Nível 3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Alþþraia	195117301	Susana Junqueiro Moreira	MEC	CTPTI / RPSS	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	187990417	Alexandra Maria A. Dias N. Sousa Vaz	CM	CTPP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	188565183	Alexandra Maria Nogueira Santos	CM	CTPP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	249294249	Ana Catarina Cesário Costa Polcarpo	CM	CTPP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	267033419	Ana Catarina São Bento Veigas	CM	CTPP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	202989593	Ana Cristina Lousada Fernandes	CM	CTPP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	139015744	Agueda Maria Carrelo Quintino	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alþþraia	123984945	Agueda Maria de Miranda Monteiro	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	130021350	Amirinda de Jesus Andrade Alves Muchaxo	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Alþþraia	101222610	Ana M.ª Godinho Branquinho	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	112179720	Ana Paula Pimenta Martins Bernardo	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	214900525	Carla Susana da Silva Salvador	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	120613514	Constança da Costa Beiljima Raposo	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	114677220	Fernanda Maria Ivo Pires Nolasco	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	171792880	Gabriela Bechior Franco Pinto	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alþþraia	199230895	Glória Maria Ferreira Fernandes Martins	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Alþþraia	128517026	Joquína Rosa Antunes Palmeiro R.H.Melo	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	129909254	Luísa da Luz Marques da Cunha Santos	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	125835590	M.ª Celina Maravilha Correia	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	145994459	M.ª Conceição Garrinha Rosendo Cardoso	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	190010048	M.ª de Fátima Pereira Lima Formiga	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	144649233	M.ª do Carmo Gonçalves Curjeira Conceição	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	139318950	M.ª Isabel Duarte Valentim Machado	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	104963875	M.ª José Valério Pacheco	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	136681514	M.ª Lurdes Matos Simões Carvalho	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	146556830	M.ª Odília Rocha Guedes da Costa	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	188438807	M.ª Suzete Ferreira Bettencourt Nunes	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alþþraia	187150435	M.ª Suzete Ferreira Bettencourt Nunes	MEC	CTPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Cascais	AE Alþþraia	223926957	Andreia Filipa Lima Montez Vidal	MEC	CTPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Alþþraia	208210067	Carla Cristina Barbosa Mourão César	MEC	CTPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	748,35 €		10.476,50	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Alþþraia	162671750	Filipa M.ª Gomes da Silva Bruschi Martins	MEC	CTPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	748,35 €		10.476,50	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Alþþraia	209581077	Helena Isabel Costa Galvão	MEC	CTPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	14	1.149,99 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Cascais	AE Alþþraia	101647638	Helena Moniz Leite Rito Ferreira	MEC	CTPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		11.197,76	939,40	2.659,47	14.796,63
Cascais	AE Alþþraia	210282924	Margarida Sofia Rabical Moreira Luzia Cardeira	MEC	CTPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE Alþþraia	107426392	Margarida Sofia Rabical Moreira Luzia Cardeira	CM	Mobilidade Interm	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	9.563,82		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Alþþraia	221844511	Ana Maria Ribeiro Costa Inácio	CM	CTPP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Cascais	AE Alþþraia	221243119	Ana Paula Paixão Vieira	CM	CTPP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Cascais	AE Alþþraia	226050491	Ana Paula Sousa Capião Rabeca	CM	CTPP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Cascais	AE Alþþraia	249294249	Ana Rita Brito Rodrigues	CM	CTPP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	178931500	Ana Rita Jordão Nunes	CM	CTPP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alþþraia	123115590	Ana Rita Santos Saraiva Nunes	CM	CTPP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de	Vínculo laboral atual	Categoria	Remuneratório	Vencimento base	Observações	Vencimentos	Sub. Refeição	Entidade Patronal	Total Encargos
Cascais	Agrupamento de Escolas	190485086	Ana Sofia Alves Simões	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alvide	191703443	Ana Isabel Ferreira Salgado Jesus	CM	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	112378959	Ana Maria Correia Gonçalves da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alvide	115167033	Ana Paula Ferreira Dias Campos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Alvide	129531219	Ana Paula Gomes Carneiro Lopes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Alvide	119829827	Ana Paula Leocádio Rebelo dos Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.069,96	11.704,12
Cascais	AE Alvide	234370149	Ana Paula Santos Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Alvide	207842841	Carla Cristina Morais da Silva Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alvide	201028351	Carla Sofia Fernandes da Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alvide	196737222	Carla Susana Velhinho Figueira de Jesus	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Alvide	179852280	Esperança Conceição Martins Policarpo Moreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	8	837,60 €	Encargada Operacional - substituição	11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Alvide	109198093	Idália Marcões Mendes Henriques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	114236607	Isabel Maria Mourato O.N. Madeira Vinagre	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Alvide	103103368	Isabel Fernandes Vieira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	135858311	Maria Teresa da Conceição Pestana Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	118941127	Maria Acidália Quintino Veloso Reis	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alvide	118831267	Maria da Conceição Martins Nunes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	125068980	Maria Graça de Almeida Viçô	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alvide	161164471	Maria José Abrantes dos Santos Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	190015705	Maria Leonor Sequeira Parkinson	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.069,96	11.704,12
Cascais	AE Alvide	181404960	Maria Lúcia Marques Jorge	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alvide	164914021	Rui Manuel Andre Leitinha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	178797278	Zelia Maria Costa Noronha Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	121466779	Josefina de Jesus Teixeira P. Tavares	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Alvide	112060587	Lucinda Maria Rodrigues Freitas	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	14	1.149,99 €	Coordenadora Técnica - substituição	16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Cascais	AE Alvide	127094130	Maria Zenaida Conceição de Sousa e Silva Robbins	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE Alvide	175399618	Neti Paula do Rio Moreno	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Alvide	189857111	Rosaria Maria Roxo Araújo	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 3 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.539,92	14.142,44
Cascais	AE Alvide	139220299	Maria de Fátima Pereira Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Alvide	121466485	Maria Teresa Oliveira Rodrigues Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 6 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Alvide	193720131	Ana Isabel dos Santos Guerreiro da Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional*	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Alvide	202503852	Isabel Fernanda Sousa R. Resina de Almeida	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Entre 23 e 27	1.716,40 €		24.029,60	939,40	5.707,03	30.676,03
Cascais	AE Alvide	127129715	Maria Alexandra Albuquerque P. Couto Cortez	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	14	1.149,99 €	Mobilidade, proveniente do INA	16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Cascais	Agrupamento de Escolas	200404880	Ana Sofia Silva Marques Paulo	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	Agrupamento de Escolas	257678581	Andreia Manguito Martins	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	Agrupamento de Escolas	202360920	Ana Cristina Martins Coré da Silva	CM	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	147479550	Antonio Jose da Silva Weber	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavelos	157103234	Condega da Conceição Mendonça Roque	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Carcavelos	100795269	Georgeta da Piedade Fernandes Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Carcavelos	154519880	Herminia Augusta Alpalhão Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	221678077	Inezilda da Liberdade Cardoso da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavelos	129543624	Jose Carlos Amaro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	139510613	Luis Filipe Coxinho de Lima	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	194770060	Lurdes de Jesus Ferreira Nascimento Troilo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	131448480	Madlenia Maria Pereira Marcelino Matos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 5 e 6	700,29 €		9.804,06	939,40	2.326,46	13.071,92
Cascais	AE Carcavelos	130551112	Maria Aurora Moura Pinheiro Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	164899774	Maria de Fátima Mestre Reeves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	122744640	Maria de Lurdes Gonçalves Naccedo Pinheiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavelos	167701930	Maria de Lurdes Salome	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavelos	161406955	Maria do Carmo Duarte Vinagre	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavelos	159364760	Maria Elvira Mendonça Alves Azevedo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavelos	171598601	Maria Goretti Rodrigues Duarte	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	109133943	Maria João Lourenço Simão	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	178760021	Maria Jose Rosa Costa Henriques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	178828413	Maria Luisa Martins Neves Antezio	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	178272248	Maria Manuela Almeida Abreu	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	110479698	Natália Regina de Jesus Pires	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavelos	227541162	Silvia Regina Carvalho de Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Carcavelos	191885541	Ana Cristina Virtuade Parrinha Lourenço	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavelos	192592661	Anabela do Silva Pontes	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Carcavelos	203424207	Antonio Jorge Gonçalves Alves Coelho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE Carcavelos	196208742	Emeralda Cristina Camilo Costa Pinto	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	14	1.149,99 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Cascais	AE Carcavelos	119984199	Isabel Maria Prudentia Jacinto Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 3 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.539,92	14.142,44
Cascais	AE Carcavelos	138046026	Maria Alice Almeida Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	782,68 €		11.499,93	939,40	3.262,41	14.999,93
Cascais	AE Carcavelos	209605782	Maria Jose Faria Sousa	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	7	789,54 €		11.053,56	939,40	2.625,22	14.678,18

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de	Vínculo laboral atual	Carreira	Categoria	Remuneratório	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub-Refeição	Entidade Patronal	Total Encargos
Cascais	AE Carcavels	104412143	Rosa Maria Ferreira Nunes Sousa e Castro	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Carcavels	202221709	Sandra Maria Teixeira Ribeiro Ponte	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.785,02	14.142,44
Cascais	AE Carcavels	116314001	Verónica do Valle Pereira Cabral	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	11	995,51 €		13.937,14	939,40	3.107,07	18.186,61
Cascais	AE Carcavels	140334521	Zita Maria Seixas de Deus Alves Martinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Carcavels	152268294	Adelina Raquel Ferreira Pinheiro Elói Pinto	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado Operacional (em	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Carcavels	162006640	Maria Filomena do Rosário Pereira de Sousa	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 23 e 27	1.716,40 €		24.029,60	939,40	5.070,03	30.076,03
Cascais	AE Carcavels	179295683	Maria José Maltz Candeias Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Carcavels	216068991	Maria João Zeferino Figueiredo	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Carcavels	203500296	Artete Madalena da Silva Dias	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	762,08 €		10.669,12	939,40	2.532,92	14.142,44
Cascais	AE Carcavels	220929327	Armada Manuela Lopes Miranda	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	686,73 €		9.614,22	939,40	2.283,38	12.837,00
Cascais	AE Carcavels	169163951	Carla Sofia Costa Cordeiro	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	215405510	Carla Sofia Duro Setúbal	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	208086439	Gátria Sofia Coelho Dóres	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	121511340	Agostinho Costa Monteiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavels	231097654	Alexandra Sofia Tavares Marreiros	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	189712453	Ana Margarida Costa Leonardo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Carcavels	176719172	Ana Paula Guerra Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	120377551	Antonio Isidro da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 5 e 6	734,62 €		10.284,68	939,40	2.442,61	13.666,69
Cascais	AE Carcavels	157342395	Armando Jose Rego de Azevedo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2	532,08 €		7.449,12	939,40	1.769,17	10.157,69
Cascais	AE Carcavels	170499790	Cidália Maria dos Anjos Alegre Morais Paredes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	240061226	Cláudia Tomás da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	198972134	Elisa Cristina Martins Palma	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	141517450	Elta Margarida Simões G. das Neves Luz Nicolau	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	191320404	Elta Maria Neves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Carcavels	186841469	Eugénio Chilombo de Almeida Queiroz	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavels	129399477	Eugénio Fernandes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavels	179960709	Fernanda Maria Ferreira Nunes dos Reis	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	186212310	Florinda dos Santos Gomes Pinheiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	186152671	Ilida Maria Caracinha Lanca	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	180040022	Isabel Alexandra Alvaro Mota dos Santos Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado Operacional (em	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Carcavels	170844475	Isabel Maria Rodrigues Nogueira Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavels	118470779	João Luís Farinha Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	127929382	Laura Maria Simões	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	121287343	Luís Manuel Mota Cavaleiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	203841238	Marcélia Maria Domingues Gonçalves Mourão	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	149416148	Margarida Pereira Correia Ramalho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavels	152413960	Maria Anelma Marques Camelo da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	177112942	Maria de Fátima Octaviano Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	112893031	Maria Fátima Antos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	193777064	Maria Fernanda Guerreiro Sousa Nunes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	189570798	Maria Graziela Almeida Silva Filões	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Carcavels	136878704	Maria Helena Figueira Franco Cristo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	177715163	Maria Helena Ribeiro S. Venancio	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	147882818	Maria Isabel Beja Chado Malveiro de Araújo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	205173772	Maria José Santos de Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	147944155	Maria Lizeet Sousa Guerreiro da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,20	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Carcavels	136878704	Maria de Lurdes Sousa Vieira da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	119903361	Maria Manuela Pedrosa Jorge	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 6 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Carcavels	120240734	Maria Ruth dos Santos Iboleon	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	182864243	Maria Susana Esteves Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	121891062	Maria Teresa Cidade Candeias Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Carcavels	125009585	Maria Teresa Ferreira Figueiredo Destapado	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 5 e 6	700,29 €		9.804,06	939,40	2.384,46	13.071,92
Cascais	AE Carcavels	112444733	Maria Ventura de Omeias	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 5 e 6	700,29 €		9.804,06	939,40	2.384,46	13.071,92
Cascais	AE Carcavels	208571213	Marilene Assunção Kourpinoff Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	114153468	Marilene de Jesus Matêres de Sousa Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	199722230	Maria Teresa de Sousa Simões Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Carcavels	232839381	Nanda Isabel Soares Gabriel	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	135870020	Francisca Ribeiro Macário Rebelo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Carcavels	261730452	Viviani Silva Santos Has	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE Carcavels	189512171	Maria Teresa de Almeida Queiroz	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Carcavels	228310784	Carolina de Araújo Gomes Velloso	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	14	1.149,98 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.863,88
Cascais	AE Carcavels	211946419	Cristina Maria Rocha Pereira Cosme Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Carcavels	210345020	João Paulo Nunes Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Carcavels	210074512	Luís Pinto Garcia Fernandes	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Carcavels	108523136	Luís Jorge Ferreira Van Kricken Mota da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		11.197,76	939,40	2.659,47	14.747,99

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de	Vínculo laboral atual	Carreira	Categoria	Remuneratório	Vencimento base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Entidade Patronal	Total Encargos
Cascais	AE Cascais	13995985	Maria Juliana Roxo Martins Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Entre 12 e 13	15.186,64		15.186,64	939,40	3.606,83	19.732,87
Cascais	AE Cascais	16659817	Dolores M. Nascimento Candido Soares	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	7.689,50		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Cascais	181590409	Carmen Lucia Pinto Mendes	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	27	25.471,32		25.471,32	939,40	6.049,44	32.460,16
Cascais	AE Cascais	16217844	Antonio Henrique Esteves Leitão	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 9 e 10	923,42 €		12.937,88	939,40	3.070,37	16.937,65
Cascais	AE Cascais	167081896	Paula Alexandra Pereira de Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	6	762,08 €		0,00	0,00	0,00	0,00
Cascais	Agrupamento de Escolas	213164515	Cristina Maria Martins Marques	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	Agrupamento de Escolas	208048146	Diana Filipa Braz Campelo	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	762,08 €		10.669,12	939,40	2.233,92	14.142,44
Cascais	Agrupamento de Escolas	176208097	Elisabete Maria A. Guerra Telles Ferreira	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	Agrupamento de Escolas	146765478	Maria Sueste Ruivo Batista	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Cidadela	211706817	Adão de Oliveira Correia	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Cidadela	146129444	Luís Ferreira Mouco	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	252843908	Ana Cristina Garrido Madeira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	119788860	Ana Isabel Candido P. de Figueiredo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	206159366	João Guilherme Figueiredo Plácido	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	155186830	Lidia Maria Almeida Prata	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	136129444	Luís Ferreira Mouco	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	141517565	M. Conceição Bordalo Guilherme Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	179371177	M. de Lurdes Guerra Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Cidadela	128064579	Maria Luísa Maia S.R. Vilhena	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Cidadela	145340759	Maria de Lurdes Abreu F. S.á	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	130608802	Maria de Lurdes Carmo Ferreira Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	205913340	Maria Eduarda de Sousa Gomes Correia	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	176340157	Maria Luz Rocha Morais Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Cidadela	222140526	Maria Susana Silva Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	181467445	Ovaldo Filipe dos Martires Corte Real	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	128847417	Olivia Albaini Mourao Garcez Palha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	122125425	Perpetua Pedrosa Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Cidadela	114120382	Rita Rico Afonso Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	212871846	Susana Catarina Moreira Cardoso	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Cidadela	1845400310	Ana Paula Morais Galamarrá	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Entre 5 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.233,92	14.142,44
Cascais	AE Cidadela	142495310	Ana Beatriz Correia da Luz de Freitas Pita	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Entre 5 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.233,92	14.142,44
Cascais	AE Cidadela	187086745	Ana Margarida Fernandes Barros	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Cidadela	112315488	Anabela Maria Pedroso Martins Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Cidadela	132587351	Maria Leonarda de Sá Benigno	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Cidadela	184773091	Maria Manuela dos Santos Afonso Marinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Cidadela	144884763	Maria Manuela Gonçalves Carmona Amoroso	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Cidadela	107541150	Maria de Fátima de Sousa Amorim	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 14	1.149,99 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Cascais	AE Cidadela	164796410	Maria Cristina do Conceição C.M. Magalhães	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 23 e 27	21.716,40 €		24.029,60	939,40	5.707,03	30.676,03
Cascais	AE Cidadela	166746835	Ana M. Conceição Garcez Marques	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 27 e 31	1.870,98 €		26.192,32	939,40	6.220,68	33.352,40
Cascais	AE Cidadela	104879297	Judite da Conceição dos Santos Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 9 e 10	923,42 €		12.937,88	939,40	3.070,37	16.937,65
Cascais	Agrupamento de Escolas	141259280	Emília Maria Geraldes Coleta Beltrão	CM	Mobilidade Interna	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	Agrupamento de Escolas	199919577	Emeralda Rosário Silva	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	Agrupamento de Escolas	244095880	Helena Maria Ferreira	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	Agrupamento de Escolas	178868051	Joana Filipa Antunes Sousa Nogueira	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	Agrupamento de Escolas	186748035	Alteira Maria Albuquerque Pals	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	201522217	Ana Cristina Duarte Martins Peixoto	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	114237344	Ana Maria Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	206131682	Angela Maria Tomas Cardal Bergano	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	129238897	Armando Correia	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	198264810	Elisabete Maria Rodrigues Duarte	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	190906570	Isabel Maria Filipe Santos Nolasco	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	188712267	Isabel Maria Jesus Cavaleiro Serrano	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		648,80 €	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	142301647	Isabel Maria Rodrigues Cunha Salvador	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	123979736	Julia Margarida Henriques Lopes Pincho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 6 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	121877663	Maria da Glória S. Magalhães	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 6 e 7	748,35 €		10.476,90	939,40	2.488,26	13.904,56
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	117956848	Maria da Graça D. Peixoto de Andrade	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	144502046	Maria Fernanda Patrícia Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	196613469	Maria Teresa Loureiro Alves Ribeiro Cabrita	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	153724568	Maria Augusta Candeias Medeiros Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	200523597	Maria Augusta Candeias Medeiros Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	149933878	Maria Augusta Candeias Medeiros Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	125066656	Olga Maria Candido Paraiso de Sousa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	104033886	Ana Beia Alcobia Francisco Sousa	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	182140776	Assunção Jesus Saramago Assis Silva Cruz	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azevedo	209699191	Carla Alexandra Silva Braz Morgado	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 7 e 8	799,84 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de	Vínculo laboral atual	Categoria	Remuneratório	Vencimento base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Entidade Patronal	Total Encargos
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	154166740	Ermelinda Isabel Alvares Raposo	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 12 e 13	995,51 €		13.937,14	999,40		18.186,61
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	124546242	João Luís Aelha Carapeta	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 12 e 13	1.084,76 €		15.186,64	999,40		19.732,87
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	154074457	Maria de Fátima Fonseca Grácio	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	999,40		12.774,63
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	112082882	Maria Júlia da Assunção Simões Ramos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	14	1.149,99 €		16.099,86	999,40		20.862,98
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	216889731	Maria Alexandra Moreira Inácio	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	999,40		13.369,39
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	113113139	Maria do Conceição Miguel Falcão	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	420	1.441,78 €		20.184,92	999,40		25.915,24
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	148036376	Lúcia Maria Gonçalves Pereira Alves Ribeiro	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	#N/D	2.533,95 €		35.475,30	999,40		44.840,08
Cascais	AE Frel Gonçalo de Azev	128498463	Hélia Maria Fernandes Guerreiro	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Entre 27 e 31	1.870,88 €		26.192,32	999,40		33.352,40
Cascais	Agrupamento de Escola	217653065	Lara Leandro Lourenço	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	762,08 €		10.669,12	999,40		14.142,44
Cascais	Agrupamento de Escola	207394058	Luciana Maria Baileis Soares Silveira	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	Agrupamento de Escola	241042879	Maria da Conceição Vieira	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	Agrupamento de Escola	267033419	Maria do Carmo Nunes Farinha	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	130384585	Americo de Oliveira Marques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	195517946	Ana Cristina da Silva Pontes Martins	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	188246940	Ana Cristina Fernandes Ventura Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	999,40		10.455,16
Cascais	AE Ibon Mucana	212901710	Ana Filipa Paixão Cavaleiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	141956380	Ana Maria de Jesus Andre Fernandes Lopes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	121448835	Ana Maria Passos de Almeida Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	202176606	Ana Maria Valente Cordeiro Capitão	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	210457945	Ana Paula Antunes Duarte	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	185074294	Arabela Pereira Araújo Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	151143790	Anália Maria de Sousa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 6 e 7	748,35 €		10.476,90	999,40		13.904,56
Cascais	AE Ibon Mucana	153061286	Angela Maria Concelção Fernandes Lobo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	999,40		11.049,92
Cascais	AE Ibon Mucana	183740059	Antonio Manuel Marques Fragoço	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	211364003	Claudia Patricia Fernandes Pelicano da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	207003874	Cristina Maria Ferreira Conceição	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	121466809	Elisa Assunção Geraldes Seguro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	121272036	Emília Maria Patrício Prazeres	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	193170283	Fátima Saudade Silvestre G.Araújo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	150244458	Fernando Cruz Marçal	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	999,40		10.455,16
Cascais	AE Ibon Mucana	109943475	Florinda de Matos Freitas Raposo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	999,40		11.049,92
Cascais	AE Ibon Mucana	128730579	Luís Filipe Fimino de Oliveira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	8	799,84 €		11.197,76	999,40		14.796,63
Cascais	AE Ibon Mucana	140135480	Maria Adelaide Monteiro dos Santos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	202101584	Maria Alice de Oliveira Cruz	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	112023263	Maria Clara de Sousa de Sa Lemos Pacifico	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	174881967	Maria da Felicidade Melreiras das Neves Patrício	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	188813509	Maria de Fátima Ximenes Noronha Godinho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	133861180	Maria Fátima Meninas Relvas Claudio	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	128512440	Maria Helena Mendes Pacifico Mendes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	999,40		10.455,16
Cascais	AE Ibon Mucana	198651707	Maria Irene Teixeira Leite Barbosa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	178256080	Maria João Neves Bordalo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	12022237	Maria José Caldeira Esteves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	154091065	Maria Lurdes Marques S.Rosinha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	136153968	Maria Micaela Marques Fragoço Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	210436855	Patricia Alexandra Pinto Fragoço	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	999,40		9.919,81
Cascais	AE Ibon Mucana	179137034	Teresa Cristina Teixeira Paiva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Ibon Mucana	127917230	Arabela Sequeira Flores Teixeira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	999,40		15.450,82
Cascais	AE Ibon Mucana	228983775	Francisco Alberto Bernardino Matuse	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	999,40		12.774,63
Cascais	AE Ibon Mucana	217887651	Isabel Maria Pedrosa da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	999,40		12.774,63
Cascais	AE Ibon Mucana	133512010	Lidia Maria de Matos Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	999,40		13.369,39
Cascais	AE Ibon Mucana	128656808	Lidia Maria Matos Pinheiro Dias	MEC	CTFPTI	Coordenadora Técnica (em m	14	1.149,99 €		16.099,86	999,40		20.862,98
Cascais	AE Ibon Mucana	145320057	Maria Isabel Machado Seguro Carvalho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	999,40		13.369,39
Cascais	AE Ibon Mucana	135945783	Maria Jose Oliveira Maral Lopes	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	999,40		15.450,82
Cascais	AE Ibon Mucana	172789680	Maria Rosa de Conceição de Almeida Onofre Manuel	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	999,40		15.450,82
Cascais	AE Ibon Mucana	219413894	Tania Patricia da Cruz Alves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	999,40		13.369,39
Cascais	AE Ibon Mucana	187696055	Isabel Maria Matias de Almeida Sa Lemos	MEC	CTFPTI	Encarregado Operacional (em	8	837,60 €		11.726,40	999,40		15.450,82
Cascais	AE Ibon Mucana	176467760	Ana Maria Cano Melra	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Entre 23 e 27	1.750,73 €		24.510,22	999,40		31.270,80
Cascais	AE Ibon Mucana	129433692	Carminha da Graca da C. Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	1	505,00 €	Mobilidade em MEC	0,00	0,00		0,00
Cascais	Agrupamento de Escola	207740267	Maria José Melim Menezes Ferreira	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	762,08 €		10.669,12	999,40		14.142,44
Cascais	Agrupamento de Escola	241858496	Mariana Costa Rocha Araújo	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Pos 1 - Nível 5	683,13 €		9.563,82	999,40		12.774,63
Cascais	Agrupamento de Escola	202995953	Maria Isabel Ramos Batista	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	Agrupamento de Escola	139049440	Monica Andreia Braz Matos	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	999,40		9.688,53
Cascais	AE Natilde Rosa Araújo	142338753	Ana Luísa Gonçalves Cruz Mourato	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	999,40		10.455,16
Cascais	AE Natilde Rosa Araújo	123602629	Antonio Marcos Frausto Machado	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	3	583,58 €		8.170,12	999,40		11.049,92

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de vínculo atual	Carreira	Categoria	Remuneração base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Entidade Patronal	Total Encargos
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	114181810	Armindo Manuel Farinha Leitão	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3		8.170,12	939,40	1.740,40	11.049,92
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	18668552	Aurora Jesus Figueiredo Ferreira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	196509386	Carla Isabel Miranda Ferreira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	210988125	Carla Suzete Ribeiro Pereira Zacarias	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	211884816	Elisabete Silva Santos	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	186488645	Elisabete Dias Rogeiro	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	166725129	Elsa Maria Almeida Santos Machado	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	201520788	Isabel Maria Tavares Carvalho Algarvio	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	2		7.449,12	939,40	1.769,17	10.157,69
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	134673280	Inaquieta Jesus Almeida Santos Alves	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 3 e 4		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	170019891	Laurinda Gomes Ribeiro Serra	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 5 e 6		9.804,06	939,40	2.328,46	13.071,92
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	183199321	Lígia Sereno Sousa André	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	184773024	Luís Manuel Carvalho Cristino	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	142473375	Lurdes Augusta Silva Louros Santos	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	227546059	Lurdes Raquel Duarte Porto	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	149705586	Madalena Anjos Rosado Santos Carraquico	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	121594640	Maria de Fátima Duarte C. Paixão Sousa	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	134674029	Maria de Lurdes Gomes Matias Paula	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	104546212	Maria de Lurdes Jesus Nunes Costa	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	110771826	Maria Helena Correia Ferreira Jorge	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	Ausência por doença (desde 09/05/2006)	7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	141517786	Maria Helena Gaspar Lisboa Pinto Santos	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	133798929	Maria Isabel Valadares Feliciano	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	154699616	Maria José Costa Domingues Pais	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	183964791	Maria Paula Santos Gonçalves	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	117980480	Maria Rosalina Suzano Silvestre	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	Ausência por acidente em serviço (desde 09/05/2006)	7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	198134886	Olga Maria Cunha Andrade	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	194459438	Sandra Volante Lourenço Pinho	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	188879959	Ana Cristina Serra Freire Fontoura	MEC	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5		8.631,35	939,40	2.271,41	12.774,63
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	100702003	Ana Maria Vieira Faustino	MEC	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	Tesouraria (+ abono para falhas)	10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	211292604	Fernanda Isabel da Silva Soares	MEC	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5		8.631,35	939,40	2.271,41	12.774,63
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	196520398	Maria Lurdes Pereira Nunes	MEC	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 7 e 8		7.998,84	939,40	2.659,47	11.796,63
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	104408998	Jose Gonçalves Rafael	MEC	Assistente Técnico	Encarregado Operacional (em M)	10		944,02	939,40	3.138,87	17.294,55
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	214082767	Carlos Alberto Marques Dias	MEC	Assistente Técnico	Coordenador Técnico (em M)	14		1.149,99	939,40	3.823,72	20.862,98
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	192783400	Monica Elisabete Venancio Brito Lopes	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nivel 11		5.183,35	939,40	1.235,51	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	222959169	Nuno Miguel Martins Furtado	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Pos 1 - Nivel 5		7.620,08	939,40	2.539,92	14.142,44
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	217423191	Olga Maria Madeira Cesar Pires	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Pos 1 - Nivel 5		7.620,08	939,40	2.539,92	14.142,44
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	224136009	Paula Cristina Gonçalves Varanda Nunes	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Pos 1 - Nivel 5		7.620,08	939,40	2.539,92	14.142,44
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	205622070	Anelita Maria Filipe Santos	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	117966177	Ana Amparo Magalhães Andrade	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 6 e 7		7.483,35	939,40	2.488,26	13.904,56
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	226394662	Ana Carolina Firmino Martinho	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	182683758	Ana Margarida Pereira de Jesus Candeias	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	204877593	Ana Patricia Pinheiro Ramos	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	200040634	Ana Paula Gomes Zina da Silva	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	121666719	Antonio Augusto Ramos Oliveira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 3 e 4		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	195376208	Carla Maria Bastos da Silva	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	202290662	Carla Maria Macedo Marreiros	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	203125851	Cristina Maria Lopes Oliveira Lagoa	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	245725968	Diana Margarida Pifano Leonardo	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	164914739	Fernanda Pereira Delgado Rodrigues Teotónio	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	125400853	Jose Antonio Pais Pereira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	165753480	Jose Manuel Pimenta Castro Araújo Morais	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	212338889	Manuela Maria Máximo Pereira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	180683834	Maria Adelaide Castro Oliveira Palão	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	128134780	Maria Aldina Esteves Santos Almeida	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	162726589	Maria Alexandra Machado Ferreira Figueira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	156179373	Maria Clemencia Martins Guerra	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	128847860	Maria Cristina Pinto da Silva Gonçalves	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	111986621	Maria das Graças Faisa Carvalho	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 5 e 6		9.804,06	939,40	2.328,46	13.071,92
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	114202010	Maria das Graças Faisa Carvalho Mariano	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	181572966	Maria Eduarda Gonçalves Figueiredo	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	124676570	Maria Filomena R. Barros Ribeiro Amarel	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	120222337	Maria José Childeira Miranda	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2		7.256,90	939,40	1.740,40	9.919,81
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	129723316	Maria Odete Afonso Encarnação Pereira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5		9.803,20	939,40	2.157,26	12.171,86
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	191519243	Maria Teresa Santos Gomes Vieira Lopes	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	179146904	Maria de Jesus Castro de Oliveira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		505,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	AE Matilde Rosa Araújo	185722580	Paula Alexandra Pombo Branco Ferreira	MEC	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de origem	Vínculo laboral atual	Carreira	Categoria	Remuneratório	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub.Refeição	Entidade Patronal	Total Encargos
Cascais	AE Paróde	178328979	Rosa Maria Gonçalves Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	583,38 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE Paróde	200937081	Rui Miguel Pinto Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Paróde	210899786	Sandra Maria Carmo Almeida	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Paróde	186577036	Sandra Maria Saralva Sousa Martins	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Paróde	124652174	Teresa Filomena Sequeira Parkinson	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE Paróde	200851518	Arabela Maria Antunes Lameira de Carvalho	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Paróde	114230730	Anabela Maria Socorro Noronha Domingos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Coordenadora Técnica (Imob)	14	1.149,99 €		16.099,86	939,40	3.823,72	20.862,98
Cascais	AE Paróde	188016951	Carla Alexandra Santos Seia Ferrão	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Cascais	AE Paróde	122471288	Carla Maria Fialho Leal Desapado	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE Paróde	183867390	Célia Maria Gonçalves Correia Madureira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE Paróde	159846771	Deffim Matos Martins André	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Paróde	157932968	Jose Antonio Pimentinha Matos	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 9 e 10	923,42 €		12.927,88	939,40	3.070,37	16.937,65
Cascais	AE Paróde	213464640	Luis Manuel Marques Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Paróde	121670877	Maria Goreti Costa	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE Paróde	157908529	Marília Pedrico Ribeiro Crespo Couchinho	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Paróde	156230224	Rosa Branca Silva Ferreira Assunção	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Paróde	205987399	Sónia Cristina Silva Alcobia	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Paróde	114321314	Maria Rosário Pinheiro Lacio Nunes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado Operacional (ent)	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE Paróde	100817492	Ana Margarida Faro Carneiro Saralva	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 27 e 31	1.870,88 €		26.192,32	939,40	6.220,68	33.352,40
Cascais	AE Paróde	133966917	Júlia da Silva Alves Rocha	MEC	CTFPTI	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre 23 e 27	1.716,40 €		24.029,60	939,40	5.707,03	30.676,03
Cascais	AE Paróde	196317715	Rita Isabel Anjos Ferreira Nunes	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nivel 5	762,08 €		10.669,12	939,40	2.533,92	14.142,44
Cascais	AE Paróde	243816715	Sónia Alexandra Guerreiro	CM	CTFP por Tempo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Pos 1 - Nivel 5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE Paróde	193931998	Sónia Cristina Ferreira Fernandes	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nivel 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Paróde	25567454	Sónia Metáldia Rufo Gonçalves	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nivel 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE Paróde	189606290	Ana Clara de Oliveira dos Santos Belo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	213432781	Ana Cristina Nogueira Fernandes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	209609881	Ana Paula Alves Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	122139453	Ana Paula Saralva Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	112426980	Ana Perpétua Beijinha Alexandre	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	142156990	Arminda Costa de Figueiredo Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	231989148	Bruno Miguel dos Santos Alves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	202288927	Carla Sofia Delgado Dias da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	209266147	Carla Susana da Luz Resende	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	124450040	Carla Emilia Moraes Lopes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	241574757	Claudia Sofia Dias Ribeiro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	209552700	Claudia Susana da Costa Pochinho Gonçalves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	145972070	Cristina Maria Fernandes Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Encarregado Operacional (ent)	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE São João do Estoril	105763160	Isabel Maria Santos Cristo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 3 e 4	621,34 €		8.698,76	939,40	2.065,96	11.704,12
Cascais	AE São João do Estoril	126802970	Isabel Maria Silva Parramaco Boastha	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	187486042	Luis Manuel Assuncao Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	3	583,38 €		8.170,12	939,40	1.940,40	11.049,92
Cascais	AE São João do Estoril	178076937	Marcia de Melo Coelho da Silva	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	118893386	Maria Barbara Rodrigues Claro	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE São João do Estoril	160241340	Maria das Dores Matias Lampraia	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	190921003	Maria de Fatima Martins Miguel	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE São João do Estoril	181079496	Maria de Jesus Tavares Pereira	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,30	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE São João do Estoril	101822758	Maria de Lurdes Vidal Alves	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 4 e 5	648,80 €		9.083,30	939,40	2.157,26	12.179,86
Cascais	AE São João do Estoril	141260335	Maria Emilia Pascoal Claro Pires	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	549,25 €		7.689,50	939,40	1.826,26	10.455,16
Cascais	AE São João do Estoril	106335324	Pedro Luis Gomes Osorio Bernardo	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	111920442	Rosa Maria Sousa Antunes Grosso	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	158376064	Sofia Teresa Vieira Lauriano da Cruz Dias	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	138352445	Anabela Duarte Fernandes Rodrigues	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	782,68 €		10.957,52	939,40	2.602,41	14.499,53
Cascais	AE São João do Estoril	117243973	Fátima Maria dos Santos Leal	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE São João do Estoril	215450647	Filipa Alexandrina da Silva Alves Ferreira	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE São João do Estoril	113764014	Genete da Silva Fernandes Andrade	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 11 e 12	1.012,68 €		14.177,52	939,40	3.671,16	18.484,08
Cascais	AE São João do Estoril	104354673	Helena Fernanda Morgado Santos Lopes	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 8 e 9	871,53 €		12.207,02	939,40	2.899,17	16.045,59
Cascais	AE São João do Estoril	123932318	Margarida Antonia Caros Correia Milhano	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	5	683,13 €		9.563,82	939,40	2.271,41	12.774,63
Cascais	AE São João do Estoril	195117409	Maria Jose Carvalho Gomes	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Entre 5 e 7	717,46 €		10.044,44	939,40	2.385,55	13.369,39
Cascais	AE São João do Estoril	144451151	Sidânia Fernandes Jesus Pinto	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	8	837,60 €		11.726,40	939,40	2.785,02	15.450,82
Cascais	AE São João do Estoril	128069554	Cláudia Sautade Polonio Santos Almeida Correia	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico	370	1.270,14 €		17.781,96	939,40	4.223,22	22.944,58
Cascais	AE São João do Estoril	124607772	Alcinda Pinto Sebastião de Jesus	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	197095410	Carolina Maria	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cascais	AE São João do Estoril	177377160	Catarina Rosa Clemente Boastha Calcoa	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	158291522	Clara Maria Dias Cardoso Jorge	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cascais	AE São João do Estoril	123670772	Maria Carmo Jacinto Pereira Fernandes	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 5 e 6	700,29 €		9.804,06	939,40	2.328,46	13.071,92

Concelho	Unidade Orgânica	NIF do Trabalhador	Nome do Trabalhador	Entidade de	Vínculo laboral atual	Carreira	Categoria	Remuneração	Vencimento Base	Observações	Vencimentos	Sub. Referência	Entidade Patronal	Total Encargos
Cacais	AE São João do Estoril	127234160	Maria Henriqueta Campos	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 5 e 6	700,29 €		9.804,06	939,40	2.328,46	13.071,92
Cacais	AE São João do Estoril	164930949	Maria Joaquina Silva Baptista	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cacais	AE São João do Estoril	155288890	Maria Rosario Coelho Sa Henriques	MEC	CTFPTI	Assistente Operacional	Assistente Operacional*	Entre 1 e 2	518,35 €		7.256,90	939,40	1.723,51	9.919,81
Cacais	AE São João do Estoril	164931376	Paulo Jorge Lopes Alves	MEC	CTFPTI	Assistente Técnico	Assistente Técnico		748,35 €	Mobilidade em Ministério da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00
Cacais	Agrupamento de Escolas	209169001	Vanda Joana Marques Lourenço	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
Cacais	Agrupamento de Escolas	216051711	Vaneissa Filipa Moura Vides	CM	CTFP por Tempo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pos 1 - Nível 1	505,00 €		7.070,00	939,40	1.679,13	9.688,53
											4.135.857,46	430.245,20	982.266,15	5.548.368,81

Nº PND

MEC	415
CM	47
Total	462

Assistente Operacional	338
Assistente Técnico	113
Técnico Superior	11
	462

Rácio Portaria nº29/2015 de 12 de Fevereiro

AO (MEC)	AO (Acord os Coope (rção))	Total AO	AT	TS
419	47	466	103	12

100000100

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DO CRATO

Contrato n.º 553/2015

Contrato interadministrativo de delegação de competências

Contrato de Educação e Formação Municipal

Entre:

O Ministério da Educação e Ciência, com sede na Rua 5 de Outubro 107 — R/C, 1069-018 — Lisboa, aqui representado pelo Ministro da Educação e Ciência, Professor Doutor Nuno Crato, que intervém neste ato ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, na redação atual, adiante designado abreviadamente por MEC;

A Presidência do Conselho de Ministros, aqui representada pelo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Professor Doutor Luís Miguel Poiars Pessoa Maduro, adiante designado abreviadamente por MADR; e

O Município do Crato, pessoa coletiva n.º 506 659 968, com sede na Praça do Município 7430-999, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal do Crato, Dr. José Correia da Luz, doravante designado abreviadamente por Município;

Em conjunto designados por Partes,
E Considerando que:

A) A descentralização aproxima as decisões dos problemas, permitindo muitas vezes melhor eficiência e qualidade na gestão pública;

B) O Governo entende que deve aprofundar significativamente a descentralização de competências para os municípios e entidades intermunicipais, seja por via legal ou contratual, em alguns casos através de projeto-piloto;

C) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a delegação de competências através de contratos interadministrativos a celebrar entre o Governo e cada um dos municípios;

D) O Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, estabelece o regime de delegação de competências do Estado nos Municípios nas áreas sociais, nomeadamente da Educação;

E) Os contratos interadministrativos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências, agora delegadas, por parte de cada município;

F) Assunção pelo município de pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local não relevam para efeitos de aumentos da despesa com pessoal nem para obrigação de redução de número de trabalhadores;

G) A descentralização em matéria de educação dos serviços centrais do Estado para os municípios reconhece, respeita e procura aprofundar a autonomia e diversidade das unidades orgânicas (Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, adiante designadas por AE/E), num quadro de articulação entre agentes e entidades locais (Município, AE/E) que este projeto procura assegurar;

H) Aproximam-se objetivos que se traduzem numa verdadeira articulação estratégica do ensino, pretendendo-se aprofundar a responsabilidade dos municípios no compromisso com a qualidade da educação, reconhecidos não só pelos resultados escolares, pelo desenvolvimento humano, mas também pelos seus valores;

I) O modelo agora materializado aposta numa maior valorização do papel dos municípios, das escolas, dos diretores dos AE/E e da comunidade na tomada de decisões através de um contrato contextualizado, consistente e fundamentado no quadro da ação local que possibilita o desenvolvimento de uma maior autonomia pedagógica, curricular, administrativa e organizativa;

J) As partes acreditam num contínuo processo de aperfeiçoamento do serviço público de educação no desiderato estratégico de promoção da qualidade da aprendizagem das crianças e dos jovens, através de respostas mais eficazes e mensuráveis que permitam uma melhoria contínua nas suas práticas pedagógicas e de um crescente envolvimento da comunidade educativa designadamente, por via de uma maior participação das comunidades na gestão dos sistemas educativos locais e do reforço da responsabilização dos atores educativos pela qualidade do serviço educativo oferecido;

K) O presente Contrato de Educação e Formação Municipal enquadra-se no âmbito de um projeto-piloto de cariz pedagógico e administrativo, promotor da eficiência dos recursos educativos, que permita adquirir conhecimento e experiência para preparar decisões futuras e